



UNILAB

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

BRUNO GOMES

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA
EDUCACIONAL EM GUINÉ-BISSAU**

REDENÇÃO

2016

BRUNO GOMES

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA
EDUCACIONAL EM GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Humanas.

ORIENTADOR: Prof. Dr. EDUARDO GOMES MACHADO.

REDENÇÃO

2016

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

G612a
Gomes, Bruno.

Uma análise crítica da educação e do sistema educacional em Guiné-bissau. / Bruno Gomes. – Redenção, 2016.

52 f.; 30 cm.

Monografia do curso do Bacharelado em Humanidades do Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador (a): Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado.

Inclui Referências.

1. Educação – África Portuguesa. 2. Guiné-Bissau - Educação. I. Título.

CDD 371.0096

BRUNO GOMES

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA
EDUCACIONAL EM GUINÉ-BISSAU**

Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Humanas.

ORIENTADOR: Prof. Dr. EDUARDO GOMES MACHADO.

REDENÇÃO

2016

BRUNO GOMES

**UMA ANÁLISE CRÍTICA DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA
EDUCACIONAL EM GUINÉ-BISSAU**

Data da apresentação 12 de agosto de 2016

Banca Examinadora

ORIENTADOR

PROF. DR. EDUARDO GOMES MACHADO

BANCA EXAMINADORA

PROF. DR. LEANDRO PROENÇA

E

PROF. DRA. LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE

AGRADECIMENTO

Inicialmente gostaria de agradecer a Deus pela vida e saúde que me deu até hoje, e também agradeço a minha família e particularmente os meus pais por tudo que fizeram por mim, desde que eu nasci, e que até hoje continuo fazendo inclusive da minha formação. Os meus profundos votos de agradecimento para o meu querido orientador na pessoa de professor Dr. Eduardo Gomes Machado pelo grande amor e carinho que tive comigo na produção deste trabalho, agradeço também o professor Dr. Lourenço Ocuni Cá e Leandro de Proença Lopes pelo fornecimento das referências bibliográficas que me ajudou bastante para realização desse trabalhos, também agradeço com grande carinho os meus amigos/as e principalmente os/as meus/minhas colegas da universidade, que me ajudaram de uma forma direta ou indiretamente tanto com o apoio moral e material.

Os meus agradecimentos estendem-se pelo funcionário do Ministério da Educação Nacional Da Guiné-Bissau, principalmente na pessoa de Mário Nosoline que foi a pessoa que me ajudou muito com as matérias para construção desse trabalho.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho pela memória da minha querida mãe Mariana Gomes vulgo Nana.

RESUMO

Este trabalho analisa o sistema educativo na Guiné-Bissau e a lei de bases do sistema educativo. Para tanto, observa o sistema educativo em períodos históricos diferentes – pré-colonial, colonial e pós-colonial –, ou seja, trazemos também um pouco sobre a história da Guiné-Bissau e da sua resistência contra o regime colonial português. E também neste trabalho falamos sobre os principais conflitos políticos e militares em Guiné-Bissau, sobretudo no período pós-colonial. Esses conflitos interferem diretamente no funcionamento do sistema educativo no país. Também discutimos as heranças coloniais no sistema educativo e como as ideologias coloniais se reproduzem nas diferentes escolas desse país. Analisamos as desigualdades sociais no sistema educativo, com destaque para as questões de gênero e regionais. A Guiné-Bissau é um país com grandes desigualdades entre os gêneros, no acesso à educação.

ABSTRACT

This work analyzes the education system in Guinea-Bissau and the law of the education bases system. Therefore, notes the education system in different historical periods - pre-colonial, colonial and post-colonial. In addition, we bring a bit about the history of Guinea-Bissau and its resistance against the Portuguese colonial regime. Moreover, in this work we talked a bit about the main political and military conflict in Guinea-Bissau, particularly in the post-colonial period. These conflicts always affect the functioning of the education system in the country. We also discussed the colonial heritage in the educational system and how the colonizers ideologies reproduce in different schools of the country. We analyze social inequalities in education, especially gender problem and regional issues. The Guinea-Bissau is a country with large gender inequalities as regards access to education

SUMÁRIO

Introdução-----	08
Capítulo I – Guiné-Bissau e a educação no país-----	11
1.1. Guiné-Bissau-----	11
1.2. Educação em Guiné-Bissau-----	16
Capítulo II – Uma análise da Lei de Bases do Sistema Educativo de Guiné Bissau-----	26
Capítulo III Aspectos empíricos da educação e do sistema educacional em Guiné Bissau -----	38
2.1. Ensino Superior-----	47
Considerações finais-----	48
Referências-----	50

INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem como objetivo geral analisar o sistema educativo e a Lei de Bases do Sistema Educativo de Guiné-Bissau, discutindo as características e fatores que afetam o funcionamento do sistema educativo nacional, considerando os períodos pré-colonial, colonial e pós-colonial. A pesquisa tem caráter quali-quantitativo, analisando referências bibliográficas produzidas por diferentes autores que trabalham com essa temática, identificando e analisando normas e dados estatísticos oficiais. Será particularmente analisada a Lei de Base do Sistema Educativo de Guiné Bissau, criada em 2010, avaliando suas características e potenciais impactos na educação do país.

O interesse pelo tema surgiu no debate durante a disciplina “Educação e saberes coloniais”, onde foi expressado a opinião de que não existe o sistema educativo na Guiné-Bissau, revelando-se ampla desorganização da educação. Contestei essa avaliação, indicando que existiria sim o sistema de educação nacional, mas só que ele não está funcionando de eficaz por causa de diferentes fatores que assolaram o país desde o período colonial, ou seja, desde início da guerra de libertação nacional e as sucessivas mudanças e rupturas vinculadas a luta pelo poder. Todos esses fatores condicionariam o mau funcionamento do sistema educativo nacional. Partindo desse debate, me interessei em pesquisar e aprofundar essa temática, contribuindo teórica, empírica e praticamente, através das análises e dos resultados finais.

De certo modo, a educação apresenta grande importância no desenvolvimento social de vários países do mundo, e por isso, é de grande relevância coloca-la como uma da prioridade dos sucessivos governos da Guiné-Bissau.

A educação é conhecida como o principal parceiro do desenvolvimento de qualquer país, porque através dela que podemos ter uma sociedade livre, justa, e igualitária, onde todos os cidadãos possam ter o mesmo direito de ir e vir e participar dos processos políticos, sociais e econômicos. Apesar dessa avaliação, é importante compreender a distinção que Luckesi (1994, p. 37) faz acerca de três formas de compreensão da educação:

Alguns responderão que a educação é responsável pela direção da sociedade, na medida em que ela é capaz de direcionar a vida social, salvando-a da situação em que se encontra; um segundo grupo entende que a educação reproduz a sociedade como ela está; há um terceiro grupo de pedagogos e teóricos da educação que compreendem a educação como uma instância mediadora de uma forma de entender e viver a sociedade. Para estes a

educação nem salva nem reproduz a sociedade, mas pode e deve servir de meio para a efetivação de uma concepção de sociedade.

Esses três grupos de entendimento do sentido da educação na sociedade podem ser expressos, respectivamente, pelos conceitos seguintes: educação como *redenção*; educação como *reprodução*; e educação como um meio de *transformação* da sociedade.

Essas são as três tendências filosófico-políticas para compreender a Educação que se constituíram ao longo da prática educacional. *Filosóficas*, porque compreendem o seu sentido; e *políticas*, porque constituem um direcionamento para sua ação.

A partir dessas referências, cabe entender a educação, enquanto uma mediação para a mudança social, vinculada a concepções de sociedade diversas e a agentes sociais que as efetivem.

Portanto, além de uma breve introdução este trabalho está organizado em três capítulos, sendo assim no primeiro capítulo escrevemos sobre a Guiné-Bissau e a educação no contexto político e econômico, ou seja, nesse mesmo capítulo descrevemos breve história da educação em Guiné-Bissau; A educação no período pré-colonial e colonial ao passo que no segundo capítulo fazemos uma análise da Lei de Bases do Sistema Educativo de Guiné Bissau no sentido geral e a sua aplicabilidade dentro das instituições escolares, e no terceiro e último trazemos uma caracterização dos aspectos empíricos da educação e do sistema educacional em Guiné Bissau, ou seja, nesse capítulo fazemos uma contextualização sobre o sistema da educação de Guiné-Bissau desde o período antes da colonização, e o período colonial e pós colonial, e por fim temos as considerações finais e referências bibliográficas.

REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGICO

Este trabalho é feito através de uma pesquisa bibliográfica, onde coletamos muitas informações através dos artigos, monografias dissertação de mestrado, teses, e livros, também fazemos também análise documental da lei de Bases do sistema Educativo de Guiné-Bissau, ou seja, analisamos também o recenseamento geral da população e habitação de 2009 que foi feito para instituto nacional de estatística e que apresenta dados da educação e escolarização, porém a partir desses matérias coletadas que permite-nos fundamentar o nosso argumento sobre essa temática, e também permiti-nos

fazer uma análise quantitativa e qualitativa sobre educação e o sistema educativo em Guiné-Bissau.

Portanto esse trabalho tem como referenciais teóricos Paulo freire, Lourenço Ocuni Cá e Demerval Saviani, porém estes são os autores mais citados no decorrer do desenvolvimento do trabalho, ou seja, através dos conceitos criados pelos esses autores que conseguimos fazer análise crítica da educação e do sistema educacional em Guiné-Bissau, portanto apesar de dialogamos com vários autores no desenvolvimento do trabalho, mas considero que esses três são mais privilegiado, e de certo modo, no desenvolvimento desse trabalho dialogarmos com o tema da educação que foram trabalhados para esses autores, como por exemplo, A Pedagogia do Oprimido, Pedagogia de Autonomia de Paulo Freire etc., ou seja, da mesma forma também que fizemos com a obras de Lourenço Ocuni Cá, a Educação durante a colonização portuguesa na Guiné-Bissau, Política educacional da Guiné-Bissau de 1975-1997, e a Construção da política do currículo na Guiné-Bissau e o mundo globalizado, e da mesma forma também que utilizamos algumas obras Demerval Saviani como, Sistema de educação: subsídio para a conferencia nacional de educação e Política e educação no Brasil, O papel do congresso Nacional na Legislação do ensino”, portanto estes são os principais obras desse dois autores que utilizamos para fundamentar a nossa ideia no desenvolvimento deste estudo.

CAPITULO I

GUINÉ-BISSAU E A EDUCAÇÃO NO PAÍS

1.1.GUINE-BISSAU

Neste momento procuramos fazer uma contextualização geral e histórica da Guiné-Bissau e com as suas diversidades culturais, começando pela sua localização geográfica, focando na evolução da educação no país.

A Guiné-Bissau é um país situado na Costa Ocidental da África, e é limitada ao Norte pela República do Senegal, a Leste e Sul pela República da Guiné Conakry, e Oeste pelo Oceano Atlântico. A superfície total do país é de 36.125 km², e a sua “população é de 1 milhão e 600 mil habitantes de acordo com recenseamento geral da população e habilitação em 2008, ” tendo como capital Bissau, onde se concentra a maior parcela da população. O país é constituído por uma parte continental e uma parte insular que engloba o Arquipélago dos Bijagós, composto por cerca de 90 ilhas e ilhéus, dos quais somente 17 são habitadas.

A Guiné-Bissau está entre as vinte economias mais frágeis, à escala planetária, sobrevivendo, sobretudo, da pesca e da agricultura. As principais culturas são: arroz, milho, feijão, mandioca (tapioca), castanha de caju, amendoim, olho de palma, algodão etc. De acordo com Évora e Sousa, (2007, p.80) “devido às condições climatéricas e à pobreza dos terrenos agrícolas, predominam as culturas rotativas, intercaladas com largos períodos de pousio”. Isso nos mostra que a Guiné-Bissau possui uma economia muito frágil e dependente de recursos e ajudas externas para dar a cobertura as despesas do estado. Apesar dos recursos gerados com a exportação de pescados, madeira, castanha de caju, dentre outros produtos, o país continua necessitando das ajudas dos países parceiros, por outro lado a renda não costuma ser repartido de uma forma transparente, sendo assim a falta de honestidade no gerenciamento do recurso público como salienta a Sousa (2007 p.80 apud www.agenciabissau.com).

O país apresenta uma das mais deficitárias balanças de pagamentos no espaço lusófono, a Guiné-Bissau possui um PIB de 182 dólares por habitante, ficando muito abaixo dos 244 dólares registados em 1990. A esperança de vida é de 45 anos: 46 anos para as mulheres e 43 anos para os homens setenta e oito por cento da mão-de-obra ativa dedicam-se ao sector da agricultura, verificando-se, em 1991, que cinquenta por cento de toda a população vivia muito abaixo do limiar da pobreza. O sector da indústria é muito deficiente,

registrando-se unidades industriais que produzem cervejas, refrigerantes e transformam alguns dos produtos obtidos a partir da agricultura.

A Guiné-Bissau contém mais de 18 grupos étnicos espalhados pelos diferentes cantos do país nas três províncias norte, sul e leste, e é dividida administrativamente em 9 regiões e 37 setores. A zona norte é constituída pelas seguintes regiões *Biombo*, *Cacheu*, *Oio* e Setor Autônomo de Bissau, a zona sul é constituída pelas regiões de *Tombali*, *Quinara* e *Bolama-Bijagós*, e por último a zona leste é constituída por *Bafatá* e *Gabú*.



Ca, Tome. **Determinantes das diferenças de mortalidade infantil entre as etnias da Guiné-Bissau.** portalteses.icict.fiocruz.br. 1999. Disponível em: http://portalteses.icict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_chap&id=00005302&lng=pt acesso em 20/06/2016.

Hoje a Guiné-Bissau conta com a redução de vários grupos étnicos por causa de desaparecimentos e pela assimilação de algumas etnias com as outras acabando de se tornar uma só etnia. A etnia *balanta* apresenta a maioria das populações com 30%, e 20% são fulas, 14% são manjacos, 13% mandingas e 7% são da etnia papel e os restantes grupos étnicos como bijagós, *felupe*, *biafada*, *nalu* etc. ocuparam o restante 16% das populações, de acordo com Évora e Sousa apud Nobrega (2003, p. 81).

No arquipélago dos Bijagós, é predominante a etnia bijagó; no Biombo, a etnia papel; em Cacheu, os Manjacos; no *Oio*, os Mandingas e os *Balantas* disputam território; em Bafatá, as Fulas são a maioria, verificando-se uma boa percentagem de Mandingas; Gabu é dominado pelos Fulas; em Quinara

verifica-se uma sobreposição dos *Balantas* em relação aos Biafadas; e, em Tombali, os *Nalus* dominam o território”.

Ao lembrar que antes da chegada dos Europeus, a região que é conhecida hoje como a Guiné-Bissau constituía-se em uma parte do Reino de Gabu segundo Évora e Sousa, (2007 p.81). “O tributário do Império Mali, ao qual esteve vinculado até o século XVIII, segundo os escritos e as crônicas da época província da Guiné, 1972” Os primeiros contatos travados entre os habitantes originais da Guiné e os europeus ocorreram no século XV. O primeiro navegador e explorador europeu a chegar à costa da atual Guiné-Bissau foi o português Álvaro Fernandes, em 1446, depois dessa invasão dos povos portugueses a Guiné-Bissau e daí os portugueses denominavam com o nome Guiné-Portuguesa outra hora é conhecida como a Província ultramarina.

Os primeiros contatos entre os dois povos começaram pacificamente entre os nativos africanos que hoje são conhecidos como guineenses e com os portugueses europeus, e, no entanto, tudo indica que a partir dos anos de 1962 os povos guineenses começaram a exigir dos colonialistas portugueses a sua independência, e que mais culminou com uma guerra que durou mais de uma década, para que esse povo deve conquistar a sua independência unilateralmente no dia 24 de Setembro de 1973, sendo reconhecida por Portugal só em 25 de Abril de 1974.

A história desse país foi marcada por diferentes conflitos pelo poder e guerra civil, como salienta Lopes apud Évora e Sousa, 2007: p.83.

A chegada da independência à Guiné-Bissau não coincidiu com o fim das hostilidades bélicas, pelo que o regime de Partido Único levanta uma Cordilheira de reflexões que viajam até ao interior das muitas clivagens étnicas e socioeconômicas [...] terminadas as lutas colonialistas, as elites do PAIGC ascenderam ao poder, causando um grande conflito entre os que, embora a instrução académica e a experiência administrativa fossem incipientes, eram considerados os melhores profissionais para dirigirem o país.

Depois da independência de 24 de abril de 1974 a Guiné-Bissau passa a viver um regime do partido único que é o Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) ele que governava e controlava todos os postos administrativos que existiam nessa época. Em 1990 foi implementada a democracia no país e em 1994 foram realizadas as primeiras eleições multipartidárias, com o PAIGC sendo vencedor, assumindo como presidente da república JOÃO BERNALDO VIEIRA, mais conhecido como NINO VIERA. O primeiro presidente eleito democraticamente foi derrubado por um golpe militar em 1998, da qual resultou uma guerra civil entre as forças

governativas e as forças armadas que é denominado nessa época como “junta militar” que foi chefiado pelo General ANSUMANE MANÉ.

A guerra teve duração 11 meses, e depois no ano 2000 com a realização das eleições, KOUMBA YALÁ foi eleito e também não concluiu o seu mandato, sendo derrubado por outro golpe militar. Em 2005, o antigo presidente NINO VIERA, que havia sido exilado em Portugal, regressou ao país e venceu a eleição presidenciais de 2005, sendo assassinado em 2009. De novo o país volta a realizar eleições, em 2010, MALAM BACAI SANHA foi eleito presidente da república de GUINÉ-BISSAU e acabou por não terminar o mandato, morrendo devido a problemas de saúde, em janeiro de 2012, assumindo o presidente interino, RAIMUNDO PERREIRA. Em 2014, foi eleito JOSE MARIO VAZ que está no poder até a presente data. Esse pequeno histórico mostra que a GUINÉ- BISSAU desde a sua independência vivencia grande instabilidade política, com nenhum presidente da república tendo terminado o seu mandato, nenhum governo consegue concluir a sua governancia e mandato.

Nesse contexto, pretendemos indicar algumas dificuldades que muitas vezes impedem o melhor funcionamento do sistema educativo, sobretudo a instabilidade política, econômica e militar que assolam o país desde o período pós-independência.

A Guiné-Bissau é um país marcado por alta instabilidade política desde 1980, quando aconteceu o primeiro golpe militar. Nesse período os que tomaram o comando do país não colocavam a educação como prioridade do governo, mas essas pessoas se preocupavam mais com as conquistas pessoais de bens materiais, o que acaba isso contribuindo para que o sistema educação comece a sofrer consequência desse processo.

O mesmo aconteceu em 1998, no período da guerra civil, e praticamente esse ano foi perdido tanto pelo setor público e privado porque não existia condição para qualquer cidadão ir para escola. Da mesma forma em 2003, quando foi derrubado o governo do Partido da Renovação Social (PRS), que tinha como presidente da República Koumba Yalá, por outro golpe militar, com esse ano letivo sendo praticamente anulado porque o governo não tinha condição de pagar os salários aos funcionários públicos. Os professores estavam com oito meses de salários atrasados, e resolveram ir para a greve, que durou quatro meses, resultando na anulação desse período letivo como indicou Elisabete Azevedo-Harman (2009, p. 19).

A instabilidade governativa do período da presidência de Kumba Yala (2000/2003) esteve marcada por um progressivo agravamento da crise econômica e política do país. Neste período de governação as escolas nunca

conseguiram finalizar os anos letivos, por falta de pagamentos aos professores, os anos letivos limitaram-se aos meses iniciais e pouco mais. Tal como os professores, os funcionários públicos raramente receberam os seus salários durante estes três anos.

Por outro lado, a instabilidade econômica que acompanha a instabilidade política, e com que a Guiné-Bissau mergulhasse numa séria crise, agravando a possibilidade de dependência econômico-financeira estrutural do país. Guiné-Bissau é um país onde o orçamento geral do Estado costuma ser financiado por organismos estrangeiros, principalmente a União Africana, União Europeia, Banco Mundial, e Fundo Monetário Internacional (FMI). Como indica Harman (2009, p.24), “em 2004 a ajuda externa de emergência atingiu 80% do valor do orçamento guineense. De acordo com o Banco mundial, em 2005, a ajuda externa oficial representou 27,4 % do PIB do país”.

Nesse contexto, o país apresenta uma alta taxa de desemprego, sobretudo jovem, das pessoas entre 18 a 30 anos, e de acordo com o relatório da situação do sistema educativo, (2013 p.77) “maioria dos investimentos no sector da educação são financiados por recursos externos, desde 2008, não foi executada nenhuma despesa de investimentos com recursos próprios do Estado”, mas só esse financiamento teve declínio por causa da crise que afetou a Europa principalmente os países parceiros da Guiné-Bissau. De acordo com Renasse (2009 p.71).

Em relação às despesas de investimento no sector da educação em milhões de francos cfa constantes, a evolução mostra uma diminuição de 1999 a 2006 (de 4 663 milhões de francos CFA a 316 milhões de cfa, ou seja, uma diminuição de 93% durante esse período). A maioria dos investimentos no sector da educação são financiados com recursos externos marcando assim uma quase ausência das despesas do Estado com recursos próprios. Com efeito, em média nos três últimos anos, as despesas de investimento do Estado com recursos próprios representam unicamente 7% das despesas totais de investimento para o sector da educação.

Também o declínio das exportações de castanha de caju afetou negativamente a economia no ano 2012 e 2013, esse crescimento negativo no país gera grandes dificuldades, agravando conflitos internos que assolam o país em diferentes setores públicos, principalmente a educação que depende muito dos recursos financeiros para colocar em funcionamento as suas atividades escolares no país.

Por outro lado, os frequentes conflitos internos, sobretudo no período pós-independência, contribuem também para o declínio da economia e o funcionamento negativo do setor educativo. Cabe lembrar que em 1980 aconteceu o primeiro golpe de estado, e, além disso, em 1998-1999 ocorreu uma guerra civil. Portanto, os conflitos

políticos e militares que colocam os seus interesses acima do interesse da Nação nesse caso pode-se dizer que estes são uma das fatores que levaram a Guiné-Bissau a não conseguir viver um período longo da estabilidade por causa, e desse modo faz com que os militares sejam os primeiros a receber o salário na Guiné-Bissau, ou seja, nunca os seus salários atrasaram como a dos professores, porém o pior de tudo é que os alunos não têm como manifestar o seu descontentamento por violação dos seus direitos porque o regime não favorece qualquer tipo de manifestação popular.

Em 2004, houve uma manifestação dos estudantes, promovida pela Confederação Nacional dos Estudantes da Guiné-Bissau (CONAEGB), acontecendo muitas repressões por partes dos militares e vários espancamentos dos alunos, resultando em óbitos. Pergunto como é que podemos ter um bom funcionamento do sistema educativo com essas práticas? Como é que podemos ter um desenvolvimento e combate à pobreza sem a educação no primeiro plano? Como que podemos ter um país com desenvolvimento científica sem os salários dos professores?

E agora estou propondo essa tarefa para todos os guineenses refletiram sobre isso principalmente aqueles que acreditam que só através da educação que podemos transformar a nossa sociedade, e concretizar os nossos objetivos, como desenvolvimento e combate à pobreza como salienta Saviani apud Luckesi, 1994 p.50.

O caminho é repleto de armadilhas, já que os mecanismos de adaptação acionados periodicamente a partir dos interesses dominantes podem ser confundidos com anseios da classe dominada. Para evitar esse risco, é necessário avançar no sentido de captar a natureza específica da educação, o que nos levará à compreensão das complexas mediações pelas quais se dá sua inserção contraditória na sociedade capitalista.

E por isso que a educação deve ser colocada no primeiro plano de qualquer que seja governo, porque só através dela que a sociedade pode ser transformada de forma mais justa e igualitária onde todas as pessoas possam usufruir dos mesmos direitos sem qualquer tipo de preconceito e discriminação.

1.2.A EDUCAÇÃO EM GUINÉ-BISSAU

Partindo dessa pequena contextualização da Republica da Guiné-Bissau e agora vamos falar da história da educação na Guiné-Bissau, começando pelo período da colonização até o período pós-colonial.

Antes da chegada dos colonizadores portugueses em Guiné-Bissau existia a educação nesse território, mas, de uma forma diferente dos Europeus, esta educação se

baseava nas culturas e tradições de matriz africana. Dentro da sociedade tradicional Guineense os mais velhos eram caracterizados como detentores dos conhecimentos, e estes conhecimentos ou saberes muitas vezes eram repassados através das histórias que os velhos contavam para os mais novos, sobretudo nos rituais da iniciação (cerimonia), nos trabalhos do campo, etc. De acordo com Cá (1999, p.89) “antes da chegada dos invasores não existia instituição formal do ensino, as pessoas aprendiam paulatinamente em diferentes lugares”, o que existia era a educação tradicional baseada na transmissão oral que hoje alguns autores chamam de educação comunitária porque esse ensino e aprendizagem era ligado à vida comunitária e à valorização dos princípios morais e das práticas da sociedade tradicional. Como afirma Gadotti (2010), a educação comunitária tem sido também entendida como desenvolvimento comunitário ou desenvolvimento de comunidades, contribuindo com a organização e o fortalecimento dos laços de solidariedade entre populações empobrecidas ou discriminadas.

Quando os portugueses chegaram a esse país, passaram a ignorar e inferiorizar a educação tradicional e educação comunitária, ou seja, a educação não formal e informal porque não existiam instituições e infraestrutura formais (escolas), onde as pessoas iriam adquirir o conhecimento, e da mesma forma, também ignoravam a sabedoria dos mais velhos e suas tradições, porque não se tratava de uma história escrita. Esses povos tradicionais não possuíam qualquer tipo de registros escritos, eram chamados de povos bárbaros, sem lei, sem fé e sem qualquer tipo de organização social, portanto os seus conhecimentos e rituais foram desprezados e tentaram destruí-los.

Com a dominação dos colonos portugueses sobre os povos nativos o acesso à educação formal para os povos nativos era restrito, pois envolvia a negação das suas práticas culturais. Quer dizer as pessoas eram obrigadas a abandonar todos os seus costumes e tradições culturais e assimilar as práticas culturais portuguesas, europeias, o que fez com que muitas pessoas deixassem suas identidades por causa dessa ideologia e eles passaram a ser batizados e seus nomes foram mudados para nomes portugueses, submetendo-se a muitas coisas, porque necessitavam da educação formal dos portugueses, e aceitando a assimilação para obter o estatuto de civilizado e se beneficiar da educação formal. Essa prática foi generalizada, atingindo a maioria dos países da África principalmente as colônias portuguesas.

A assimilação evidencia discriminações internas e externas entre os povos nativos, porque alguns sentem ou acham que são mais civilizados do que outros. Os catequizados eram condicionados a pensar como europeus e sentir-se mais portugueses

do que africanos, porém na visão dos europeus essas pessoas ainda eram africanas. Sendo assimilados e tratados como africanos e não como civilizados europeus, mesmo tendo assimilado a cultura europeia. Nessa condição essas pessoas também deixaram de ser africanos como os outros, porque perderam sua identidade africana, inferiorizando suas culturas e costumes e também os seus companheiros, considerados atrasados e não civilizados.

Nas escolas formais desse período, criadas pelos portugueses, os conteúdos que foram ensinados eram os da realidade portuguesa e, sobretudo das suas grandes navegações e conquistas das terras através dos seus heróis da conquista que levaram DEUS aos povos primitivos de três continentes, segundo as suas concepções. Nessa mesma ótica, também, para os portugueses a África não existia antes da sua chegada, porque ela não teria história, como salienta o Ca, (1999: p.91). “Até mesmo nos anos de 1970, no Liceu de Bissau, as mulheres dos oficiais que serviam no exército colonial continuavam a ensinar aos jovens guineenses a epopeia metropolitana” e nesse caso podemos entender que o sistema educacional colonial não oferecia uma educação que permitisse o indivíduo a ter uma capacidade crítica das coisas, mas sim a dominação que favorecia a arrogância intelectual e o individualismo dos colonizadores.

Por outro lado, a igreja católica participou também da expansão da educação para diferentes cantos da Guiné-Bissau, sobretudo desde o período colonial, através da catequese e do ensino do evangelho de Cristo, portanto isso forçou muitas pessoas a deixar as suas crenças tradicionais e assimilarem a cultura ocidental europeia. Esta é uma pedagogia da dominação e de conquista dos recursos humanos para o seu lado, de acordo com Gadotti, (2010: p.1) “as pedagogias que se dizem puramente científicas, sob sua pseudo-neutralidade escondem a defesa de interesses hegemônicos da sociedade” e concepções de educação, muitas vezes, autoritárias e domesticadoras. Ao contrário, as pedagogias críticas ou pedagogia de autonomia têm todo interesse em declarar seus princípios e valores, não escondendo a politicidade da educação.

Partindo desse pressuposto é possível entender que a educação que os colonizadores ofereciam para os povos nativos não era uma educação que permitia às pessoas ter uma visão ampla e problematizada a da realidade social, mas sim uma educação de dominação e submissão. Melhor dizer isso reproduziu e agravou divisões na sociedade guineense, porque aquelas pessoas que abandonarem o campo e vieram estudar na cidade passaram a pensar como os europeus e começaram a sentir-se mais importantes e superiores em relação aos que não integram à educação formal.

Portanto este é o tipo de articulação dos conhecimentos de grandes valores da cultura portuguesa cristã e é uma educação de desestabilizar as populações para que eles possam dominar e explorar facilmente os recursos naturais que se encontravam no país, ou seja. Depois da independência e sobretudo no ano de 1990 com a realização da conferência mundial sobre a educação realizado em Jomtien Tailândia e com a declaração mundial de educação para todos, se pode verificar que a educação em Guiné-Bissau seguiu outro padrão do ensino e da modernização, e além disso é compreendido desde a visão do direito da igualdade e oportunidade entre as pessoas.

Por esta razão a educação passa a ser reestruturada de uma forma radical onde todas as pessoas passa a ter formalmente os mesmos direitos de ir às escolas, como está inscrito na lei de bases do sistema educativo nacional da Guiné-Bissau, e de acordo com Boom, apud Libâneo (2012, p.19).

A ideia do desenvolvimento humano é mais exequível aos indivíduos e não exclusivamente à sociedade e, neste sentido, já não se trata da ênfase no desenvolvimento econômico em geral, mas no desenvolvimento dos indivíduos em que cada um se reconhece como portador de um desenvolvimento, como propriedade intrínseca do indivíduo. [...]. O foco das políticas sociais deve ser o ser humano como recurso mais importante, pois se trata de sujeito que deseja e consome, portanto, suscetível de ingressar no mercado.

E também destacamos a contribuição do Partido Africano da Independência de Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), sobretudo na educação e nas resistências durante o período colonial nas zonas libertadas, este partido desempenhou um papel importante, ensinando as estratégias e mostravam técnicas de fuga dos bombardeamentos dos colonizadores, e também ensinando modos de comportamento e do trabalho. Isso fez com que os guineenses valorizassem os ensinamentos dos mais velhos, mesmo que os europeus dissessem que aquilo era uma educação informal ou não formal, mas mesmo assim, com muito orgulho que a lei de base do sistema educativo da Guiné-Bissau não abandona a educação não formal e informar que foram negados pelos colonos portugueses porque essa educação traz justo de se o ensino das práticas culturais africanas como diria o poeta Maliano, Amadou Hampaté-Bâ, “Quando morre um africano idoso é como se queimasse uma biblioteca”.

Uma coisa que também precisa ser analisada é a fraca contribuição da colonização portuguesa nos países africanos da língua oficial portuguesa principalmente a Guiné-Bissau porque se analisarmos o sistema educativo que foi montado no Brasil não é o mesmo sistema que foi instalado na Guiné-Bissau e nos outros países do PALOP porque desde o final do século XIX e o início do século XX, o Brasil tinha as

peças formadas com grande qualidade, aptos para conduzir o destino da nação brasileira. Isso ainda é algo inexistente nos países africanos da língua oficial portuguesa, de acordo com Ocuní Cá: (1999, p.91 apud Davidson: 1975, p.26) “até 1960, apenas 11 guineenses haviam atingido uma licenciatura universitária e todos eles como “portugueses assimilados” em Portugal”. De certo modo esse número poderia ser superior, se a educação nessa época ocorresse de forma mais aberta e descentralizada para todos.

E dessa forma podemos afirmar que houve a fraca contribuição do Portugal na Guiné-Bissau no que diz respeito a educação no período colonial, ou seja, começando desde a proibição da liberdade até a restrição na educação, porque a Guiné-Bissau é o último país da África lusófona que possui a universidade pública, e todas elas são administradas por Portugal como, por exemplo, Faculdade de Direito de Bissau, que é conhecida como um dos maiores centros de estudo que a Guiné-Bissau tem até hoje e foi criado através de uma cooperação da Guiné-Bissau e Portugal. A faculdade está ligada com a universidade clássica de Lisboa e também o governo português é responsável pela maior parte do pagamento de salários aos docentes que ensinam neste estabelecimento, cerca de 80% dos salários provem do exterior, principalmente Portugal.

A Guiné-Bissau é um país que depende muito da ajuda externa, sobretudo na área da educação, porque o Estado não consegue assegurar a educação para todos os cidadãos. Em 2002 a Guiné-Bissau teve um acordo com o governo português de enviar professores de Portugal para lecionar em diferentes escolas do país, isso resultou por causa do número insignificante dos professores habilitados e com menos qualidade para lecionarem no ensino secundário, ora, esse acordo acaba por não durar muito tempo por causa da crise econômica que assola o Portugal.

E também da mesma forma da cooperação que foi criado a universidade Amílcar Cabral como explica Moema, (2014, p.144.)

A Universidade Amílcar Cabral foi fundada em 1999, através de um protocolo de cooperação entre o Governo da Guiné-Bissau e a Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal. A Universidade Colinas de Boé deve sua criação à iniciativa de um grupo de guineenses, em colaboração com o Instituto Politécnico de Leiria, Portugal, tendo sido festivamente inaugurada a 24 de setembro de 2003. Ambas as instituições iniciaram de fato as atividades em 2004, concentrando-se primeiramente em cursos preparatórios para o ensino superior, com o intuito de compensar as graves falhas do curso secundário oferecido no país, além de alguns ainda poucos cursos de licenciatura. A Universidade Amílcar Cabral, até novembro de 2008, era pública e a Universidade Colinas de Boé é uma instituição de direito privado, mas sem fins lucrativos com o surgimento das universidades,

a oferta de formação de nível superior na Guiné-Bissau tornou-se mais densa e mais enriquecida.

É por isso que o sistema educativo que foi implantado pelo Estado da Guiné-Bissau tem um pouco de semelhança com o de Portugal não só através dos livros didáticos usados nas escolas, produzidos por editora portuguesa, mas também o passado histórico colonial como afirma Cá, (1999, p.94). O sistema de ensino herdado do colonialismo conduzia a formação de uma pequena elite, não só com uma mentalidade individualista, como também distante da realidade do país onde a maioria da população era e continuando camponesa. É nesse sentido que nos primeiros anos da independência, o governo da Guiné-Bissau iniciou a transformação do sistema educacional herdado do colonialismo, implementando outro, que vai combinar com a realidade do país, que até agora hoje não consegue ser implementado pelos dirigentes da educação nacional.

Existe também outro fator que muitas vezes não ajuda o melhor funcionamento do sistema educativo e, contudo, precisa ser tema de debate, sobretudo pelos deputados, sociedade civil, professores, etc., que é o hábito cultural de bater nas crianças nas escolas quando ela fez algo que não é permitido em sala de aula ou quando não consegue responder às questões colocadas pelo professor. Os professores dos ensinos primários e básicos da Guiné-Bissau são defensores dessa ideologia de que os meninos merecem apanhar quando não estudam ou não estão ativos nas salas de aulas como os outros, ou seja, muitos professores defendem que essa técnica faz com que os alunos passem a estudar muito, e através disso se criaria uma concorrência entre os próprios alunos, dentro e fora das salas de aulas, porque ninguém não vai querer apanhar do professor e muito menos de seus colegas da turma. Isso não é uma ideologia que foi criada recentemente pelos professores guineenses, é uma ideologia que foi deixada, sobretudo pelo antigos colonizadores portugueses. Por isso, através da minha concepção, defendo que a pessoa não precisa apanhar para aprender, porque aprendizagem não precisa bater nas pessoas. Portanto, as autoridades máximas da educação devem criar mecanismo para combater esse tipo de ato de violência contra as crianças porque elas não merecem esse tipo de ensino para poder aprender.

Uma coisa também que muitas pessoas precisam saber, sobretudo os professores guineenses do ensino primário e básico, é que na primeira fase da criança na escola e até aproximadamente doze (12) anos de idade é difícil encontrar alguma criança que goste de ir escola. Por isso, os professores precisam ter mais paciência e amor para ensinar essas pessoas e não com a violência de bater nelas. Ao mesmo tempo, não está escrito

nos livros didáticos ou nas leis que o professor tem o direito de bater nas crianças quando ele não compreende alguma coisa ou não sabe explicar. Portanto, desde que somos diferentes fisicamente é assim também que temos diferentes maneiras de compreender as coisas, alguns compreendem rápido e outros mais lentamente, e essa diferença que os professores guineenses não sabe distinguir e por isso eu afirmo com toda convicção que muitos dos guineenses passaram por essa situação de ensino, como no meu caso. Portanto, não queria para que isso continuasse a existir em nossa sociedade, porque não é melhor forma de fazer o aluno aprender aquilo que você está passando para eles, e nesse caso defendo que não existe nenhum aluno burro, ou seja, o método de ensino de outros professores que faz com que esse torna um pior aluno.

E nesse caso, tomemos como exemplo essas duas disciplinas, matemática e português, existem professores que não conseguem passar esse conteúdo para os alunos de uma forma clara, onde eles possam a entender ou compreender como é que se resolvem alguns exercícios e da mesma forma com a disciplina do português, mas acima de tudo os professores de matemática muitas vezes em Guiné-Bissau são os menos tolerantes e os mais agressivos na fala. E por esta razão tenho a preocupação compreender se será possível aprender uma coisa com grande pressão e sem amor? De acordo com Freire (1996, p.27).

O meu respeito de professor à pessoa do educando, à sua curiosidade, à sua timidez, que não devo agravar com procedimentos inibidores exige de mim o cultivo da humildade e da tolerância. Como posso respeitar a curiosidade do educando se, carente de humildade e da real compreensão do papel da ignorância na busca do saber, temo revelar o meu desconhecimento? Como ser educador, sobretudo numa perspectiva progressista, sem aprender, com maior ou menor esforço, a conviver com os diferentes? Como ser educador, se não desenvolvo em mim a indispensável amorosidade aos educandos com quem me comprometo e ao próprio processo formador de que sou parte? Não posso desgostar do que faço sob pena de não o fazer bem. Desrespeitado como gente no desprezo a que é relegada a prática pedagógica não tenho por que desamá-la e aos educandos. Não tenho por que exercê-la mal. A minha resposta à ofensa à educação é a luta política consciente, crítica e organizada contra os ofensores. Aceito até abandoná-la, cansado, à procura de melhores dias. O que não é possível é, ficando nela, aviltá-la com o desdém de mim mesmo e dos educandos.

Como assim, muitas vezes dentro da sociedade guineense as pessoas têm os hábitos de julgar as coisas erradas e atribuímos a culpa à pessoa que não merece ser culpada, e lembrando que antes de tomemos alguma posição primeiramente deveríamos fazer uma reflexão profunda perante o fato acontecido e assim para pudermos chegar a uma realidade concreta. E nesse contexto o sistema da educação da Guiné-Bissau precisa ser melhorado, porque para termos uma educação de qualidade que todos

desejam ou sonham ter como os outros países, é necessária uma mudança de método do ensino dos professores, ou seja, isso também exige a participação massiva da sociedade civil no sentido de debater essa forma de educação opressora, que muitas vezes contribui negativamente na aprendizagem dos educandos, como salienta Freire, 2011.

Os oprimidos, contudo, acomodados e adaptados, “imersos” na própria engrenagem da estrutura dominadora, temem a liberdade, enquanto não se sentem capazes de correr o risco de assumi-la. E temem, também, na medida em que lutar por ela significa uma ameaça, não só aos que usam para oprimir, como seus “proprietários” exclusivos, mas aos companheiros oprimidos, que assustam com maiores repressões. (p.47).

A educação opressora discutida acima na concepção freiriana faz com que a pessoa adquira conhecimentos de uma forma desapropriado a por causa desses educadores, portanto em consequência disso o aluno passa a se preocupar mais com aquilo que o professor está transmitindo para ele, e por obrigação esta pessoa é condicionado a acatar isso e depois reproduzir o mesmo sem qualquer capacidade crítica e reflexiva das coisas.

Mas sabemos que aprendizagem não é uma coisa limitada cada estudante, precisa fazer mais pesquisas para aperfeiçoar mais o seu conhecimento, mas no caso da Guiné-Bissau é diferente. O nosso sistema educacional é influenciado, sobretudo por aquilo que Freire chama de “educação bancária” onde o professor é considerado como o detentor de todo o conhecimento, e só ele que pode passar o conhecimento sem nenhum tipo de interação com os alunos, porém hoje não é esse tipo de educação que precisamos ter para transformação da nossa sociedade.

Portanto nós precisaríamos ter uma educação de qualidade e transformadora que forme as pessoas com uma visão crítica capaz de transformar a sociedade de uma forma mais justa e igualitária como diria o ex-presidente de África do Sul Nelson Mandela quando se possuem seu discurso, “a educação é única arma que podemos utilizar para transformar a sociedade”.

Lembrando que a educação colonial na Guiné-Bissau contribuiu pouco para o desenvolvimento do sistema educativo, porque nem todas as pessoas que tinham acesso à escola nessa época. Somente os que irem são filhos dos comerciantes, assimilados ou filho de uma pessoa que faz parte do exército português. Portanto isso fez com que a Guiné-Bissau tivesse poucas pessoas formadas, sobretudo no período antes da independência como analisa Cá, 2000.

Na Guiné-Bissau, como em quase todos os países africanos, principalmente da colônia portuguesa, que seguiram o modelo educativo do colonialismo português de regime salazarista, somente uma pequena minoria, em torno de

10% a 15% dos alunos que começavam a escola primária conseguiam chegar ao secundário. (p.9).

A língua foi também um dos problemas que interferiram na educação e na aprendizagem da população nativa, porque no período colonial são poucas pessoas que conseguiram falar ou entender a língua portuguesa na Guiné-Bissau, ou seja essas são aquelas que assimilam a cultura portuguesa, e enquanto que muitos outros nem crioulo sabem falar direito, falam somente a língua materna que é a língua étnica que hoje muitos chamam de dialetos. E por causa disso houve uma grande dificuldade das pessoas que acabaram de ingressar nas escolas coloniais sobretudo no primeiro momento como por exemplo uma pessoa que vive numa aldeia de região de Tombali que fala somente o crioulo e *mandinga* e espontaneamente aparece uma oportunidade de acesso à escola colonial onde as pessoas falam só o português. Portanto, esses indivíduos enfrentavam várias dificuldades linguísticas afim de conseguir aprender os conteúdos dados pelos professores coloniais. Essa dificuldade linguística penetra até hoje dentro do ensino guineense, porque existem muitos estudantes que não sabem falar português correto, ou seja, é a língua menos falada no país nem chega 30% da população guineense que fala português frequentemente nas suas casas com os seus filhos e enquanto que o restante da população só consegue ter o contato com a língua portuguesa nas escolas, no trabalho etc. nesse caso este é um dos fatores negativos do colonialismo português porque eles não conseguiriam expandir a língua portuguesa para todos os cantos do país para que as pessoas pudessem ter o contato muito cedo com ela.

E por isso vale lembrar também que a educação no período pré-colonial, sobretudo nas sociedades tradicionais africanas, ou é diferente da sociedade europeia, porque não existe um lugar especificamente para aprendizagem como hoje, as pessoas aprendiam coletivamente em todos os lugares que se agrupavam e os mais velhos eram considerados como os sábios ou detentores do conhecimento, de acordo com CÁ, (2004: p.28) “no período colonial, segundo modelo europeu eram instituições a parte fechada em si mesmo longe da vida comunitária e social das populações indígenas”.

Portanto com o passar do tempo através da assimilação as populações nativas passaram a desvalorizar as educações comunitárias, ditas indígenas, para a educação europeia dita formal, que depois criou a possibilidade de os guineenses irem para metrópoles para estudar a fim de obter o estatuto social de assimilado e civilizado. De certo modo essa possibilidade de estudar em Portugal continua até hoje, mas de uma forma diferente, onde as bolsas de estudos são oferecidas pelo governo português

através do seu ministério da educação de Portugal para o ministério da educação nacional da Guiné-Bissau.

No período pós-independência existiam muitos países que o estado da Guiné-Bissau faz cooperação sobretudo na área da educação, entre os quais podemos destacar o Brasil, Senegal e Marrocos, sendo os países que mais recebem estudantes guineenses por ano.

Capítulo II

UMA ANÁLISE DA LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO DE GUINÉ BISSAU

A Lei de Bases do sistema educativo da Guiné-Bissau foi criada pelo governo liderado por Senhor Carlos Gomes Junior, e foi discutido e aprovado pela Assembleia Nacional Popular em Bissau, aos 21 dias do mês de Maio de 2010 e depois foi encaminhada pelo presidente da República Malam Bacai Sanha onde promulgou através de um decreto presidencial que o artigo 85.º, n.º 1, c) da Constituição da República, ou seja, o presente lei entra em vigor noventa (90) dias após a sua publicação no Boletim Oficial da Guiné-Bissau.

A Lei de Bases do sistema educativo da Guiné Bissau está estruturada em oito capítulos, e com 66 artigos. No capítulo I temos Âmbito e princípio, capítulo II Da estrutura do sistema educativo, capítulo III Dos apoios e complementos educativos, capítulos IV Da administração do sistema educativo, capítulo V Dos recursos, capítulo VI Do enquadramento e avaliação do sistema educativo, capítulo VII Do ensino particular e por fim temos capítulo VIII Das disposições finais e transitórias.

A Lei de bases do sistema educativo trata-se da organização do sistema e da política educativa do país, tendo em conta a desestruturação verificada antes da criação dessa lei, e englobando todas as modalidades educativas, entre as quais a educação formal, educação não formal e outros, regulando todos órgãos que compõem o sistema educativo, públicos e privados.

Sendo assim, vamos fazer uma análise de acordo com a estruturação da lei de bases do sistema educativo e também da sua aplicabilidade dentro das escolas e sociedade, melhor dizendo a referida Lei do sistema educativo tem como objetivo organizar o sistema da educação nacional da Guiné-Bissau e também contribuir para formação dos futuros dirigentes locais e regionais. De acordo com o Cá, “o homem que se forma não é um homem abstrata e pura, e sim um ser racional condicionado da política, social e economicamente por uma sociedade repleta de contradição” (2010,

p.40). Porém isso mostra que um dos principais desafios que a legislação propõe é formar pessoas com visões diferentes e com capacidade crítica, reflexiva, e transformadora, no sentido de responder as demandas da sociedade, como podemos observar nos diferentes capítulos dessa lei.

No primeiro capítulo da Lei de bases do sistema educativo trata-se do âmbito e princípios do sistema educativo. Quer dizer, aqui a Lei traz vários e diferentes conceitos sobre a sua aplicabilidade nas diferentes áreas de atuação do ensino e aprendizagem, sobretudo nos âmbitos gerais e específicos. Esses conceitos permitem as pessoas compreender a importância dessa legislação no funcionamento do sistema educativo. No capítulo 1, os artigos 1º inciso 4,5,6 e o artigo 3º, definem e caracterizam o sistema educativo da Guiné-Bissau, ou seja, a Lei define o enquadramento geral do sistema educativo da Guiné-Bissau, e a educação deve estimular a emergência e consolidação da atitude democrática e pluralista da sociedade. Cabe ao Estado, em especial, assegurar a igualdade de oportunidade no acesso e sucesso escolar, o sistema educativo deve adequar-se ao meio social que o envolve e visar o pleno desenvolvimento da personalidade humana, democrática e progresso social.

O sistema educativo deve prosseguir os seguintes objetivos: garantir, em liberdade de consciência, a formação moral e cívica dos educandos; assegurar uma adequada formação orientada para o trabalho, levando em conta a vocação, os interesses e a capacidade de cada um; diversificar, desconcentrar e descentralizar as estruturas e atividades educativas, de modo a adaptá-las as realidades do país.

Fica patente que na Lei do sistema educativo da Guiné-Bissau é definida o enquadramento geral e a responsabilidade pelo desenvolvimento do ensino cabe a entidade público e privada no âmbito geográfico do sistema educativo e o território da Guiné-Bissau, e ao mesmo tempo trata-se de diversificar, desconcentrar e descentralizar, como nos vimos no capítulo 1º artigo 3º alinha c.

A Lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau nos mostra também como se debruça a questão da igualdade, desigualdade e assimetria, de acordo com o inciso 4, e 5 do artigo 2º e também do alinha é e g do artigo 3º. A educação deve estimular a emergência e consolidação da atitude democrática e pluralista da sociedade, cabe ao estado em especial, assegurar a igualdade de oportunidade no acesso e sucesso escolar, também promover no que concerne aos benefícios da educação, ciência e cultura, a

correlação assimetria locais, garantir ambos os sexos a igualdade de oportunidade. Isso é muito importante porque hoje a educação em Guiné-Bissau é muito desigual do ponto de vista do gênero, e da região, como vimos na tabela 2 que fala da Evolução comparativa de taxa de analfabetização da população residente de 15+anos por regiões segundo sexo (censo 1991-2009) e também na tabela 3 que fala da frequência escolar entre os sexos.

No inciso 3 do artigo 1^a e também no inciso 1, 4 e 6 do artigo 2^a e no alinha a e d do artigo 3^a da lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau trata-se especificamente da democracia, cidadania e inclusão social. Portanto, nesse caso, ao falar da democracia entende-se a democracia em dois sentidos: democracia processual e democracia substantiva. Na democracia processual trata-se de como é que toma as decisões, e quem exerce o poder, como exerce o poder, porem podemos chamar isso da democracia formal. A Lei pretende incluir todos os cidadãos nesse processo de tomada de decisões porque entende-se a importância de participação da sociedade nesse processo, como podemos ver no inciso 4 e 6 do artigo 2^a a educação deve estimular a emergência e consolidação da atitude democrática e pluralista, e também no inciso 6 o sistema educativo deve adequar-se ao meio social que envolve e visar em pleno desenvolvimento da personalidade humana, democracia e progresso social, e por último o alinha d do artigo 3^a diz o seguinte, promover a participação de toda a população, designadamente alunos, pais e encarregados de educação, docentes e outros atores do processo de educação na definição da política educativo e na administração escolar, portanto isso mostra a colaboração e a responsabilidade que a sociedade tem no exercício da política do sistema educativo.

Ao passo que na democracia substantiva a Lei trata-se dos direitos, da liberdade, da formação de moral cívica, da liberdade de consciência, da educação ciência e cultura, salvaguarda de patrimônio cultural etc. Tudo isso mostra que a democracia substantiva se vincula à construção dos direitos fundamentais de cada cidadão principalmente naquilo que se trata da política do sistema educativo, como podemos ver nos incisos do artigo 1^a 2^a e 3^a.

Começando pelo inciso 3 do artigo 1^a por direito à educação entende-se o direito social, reconhecido a todos a um permanente processo formativo, em ordem a consecução do pleno desenvolvimento da personalidade humana, democracia e progresso social, e também da mesma forma o inciso 1 do artigo 2^a vem desenvolvendo

onde diz que é reconhecido a todos os guineenses o direito a educação e cultura, nos termos da constituição da república e das leis, e por último o alinha a do artigo 3ª visa garantir, em liberdade de consciência, a formação moral e cívica dos educandos, portanto isso mostra-nos claramente quais os direitos individuais que cada cidadão guineense possui principalmente no campo da política educativa.

No segundo capítulo, a Lei trata da estrutura do sistema educativo. Como já sabemos todo sistema educativo tem a sua estrutura e o seu modo de funcionamento, nesse caso o sistema educativo guineense trabalha com duas estruturas diferentes, entre eles temos a educação formal e não formal. A educação formal é aquela que segue os padrões científicos desde a infraestrutura até nos conteúdos dados dentro da sala de aulas, porém ele deve ser garantido pelo estado para todos os cidadãos em todo território nacional, mas no caso da Guiné-Bissau a educação formal não consegue atingir todo o território nacional por falta da descentralização das escolas públicas do capital para diferentes regiões. De acordo com Cá (2008, p.124)

O estado da Guiné-Bissau está consciente de que a educação é um dos fatores fundamentais da evolução dos indivíduos e das sociedades e seus efeitos eram inumeráveis para o avanço técnico e para elevação de nível do conhecimento dos cidadãos. Está razão, o governo guineense conhecedor dos princípios, estava fazendo um esforço gigantesco no sentido de organizar e estruturar o sistema educacional em todo o país, de forma que a educação pudesse responder as incidências políticas, sociais, econômicas e culturais da nova sociedade que está empenhada em construir.

Por outro lado, vimos que no inciso 1 do artigo 8ª a educação formal integra, sequencialmente, os ensinamentos pré-escolar, básico, secundária, técnico profissional, superior, outrossim, modalidades especiais e atividades para ocupação do tempo livre. Partindo desse inciso não são todos que estão inscritos na lei que funciona na realidade como por exemplo a educação técnico profissional não é garantido pelo estado da Guiné-Bissau pois não existe nenhuma escola pública técnica profissional, portanto todas aquelas que existem são privadas, e da mesma forma também que todas as universidades que existem na Guiné-Bissau são privadas.

De acordo com o artigo 5º a educação não formal está informada por uma filosofia da educação permanente, abrangendo todas as dimensões da ação educativa e tem escopo expandir os conhecimentos ou potencialidades dos seus destinatários, em complemento da formação formal ou em suprimento da que não puderam obter.

Em outras palavras podemos dizer que a educação não formal é aquele que acontece em casa, na igreja, nas organizações não governamentais etc., portanto essa educação é adquirida através dos pais ou encarregados da educação e também através das nossas convivências dentro da sociedade, Portanto de acordo com alinha a, b, c, d do artigo 6ª a educação não formal integra alfabetização e educação de base de jovens e adultos, ações de reconversão e aperfeiçoamento profissional, tendo em vista o acompanhamento da evolução tecnológica, a educação dirigida para ocupação criativa dos tempos livres e por último tem temos a educação cívica.

Sendo assim a educação não formal está a desempenhar um papel de grande importância dentro da sociedade guineense, sobretudo no que diz respeito a combate ao analfabetismo dos jovens e adultos, ou seja, por causa disso que ele não pode ser descartado ou abandonada pela política educativa da Guiné-Bissau, porém é considerado como uma parte do desenvolvimento do sistema educativo.

O sistema educativo da Guiné-Bissau caracteriza-se em níveis e modalidades, de acordo com a lei de bases do sistema educativo de 21 de maio de 2010 integra a educação pré-escolar, educação básica, educação secundária e educação superior.

A educação pré-escolar é a vertente do sistema educativo que autonomamente antecede a educação escolar, funcionando a título facultativo e em complementaridade ou supletividade com o meio familiar, ao passo que a educação básica na Guiné-Bissau é universal e obrigatória, o ensino básico gratuito significa isenção de propinas, taxas e emolumentos relativos a matrícula, frequência e certificação, assim como uso gratuito de livros e matérias didáticos e integra até 6ª ano da escolaridade, e em seguida temos a educação secundária é um subsistema de ensino que seguindo-se ao ensino básica, visa o aluno de conhecimento e competência científica, técnica e cultural adequadas ao prosseguimento dos estudos superiores ou a inserção na vida coletiva, e depois temos a educação técnico-profissional que integra cursos prevalentemente dirigidos a preparação para ingresso na vida ativa, mas também ao prosseguirmos dos estudos, cabendo a vários professores, a razão de um por disciplina. E depois temos o ensino superior, que é o ensino universitário e na qual ele integra os seguintes graus licenciatura, mestrado e doutorado. Na edificação do ensino superior e no acesso ao mesmo, devem ser tomadas em considerações a qualidade do ensino, as necessidades do país em quadros e a melhoria do nível cultural e científico da população.

E por último temos diferentes modalidades especiais que fazem parte da educação escolar de Guiné-Bissau, como podemos observar: Formação técnica e profissional, Educação especial, Ensino recorrente de adultos, Ensino a distância e Educação para a comunidade guineenses no estrangeiro, portanto esses são elemento que caracterizam o sistema educativo da Guiné –Bissau.

No terceiro capítulo da Lei de bases do sistema educativo da Guiné-Bissau temos os apoios e complementos educativos, isso quer dizer que existem muitos alunos que socialmente precisam de apoios para poder manter nas escolas, e da mesma forma também com os alunos portadores da deficiência, porque precisam das necessidades especiais, e por isso que o estado pretende agregar os elementos das diferenças ou seja, o sistema educativo pretende lidar com isso, de acordo com o inciso 1 do artigo 41^a o estado deve criar condições para assegurar os alunos mais carente uma compensação social e educativa, através da criação e desenvolvimento, no âmbito da educação pré-escolar e da educação escolar, de serviço de ação social escolar, a materializar segundo critério de discriminação positiva, e por esta razão, de acordo com o artigo 42^o e 43^o as estruturas educativas, em articulação com os serviços especializados do departamento governamental responsável pela saúde, cabe garantir o saudável crescimento e desenvolvimento dos alunos. O trabalhador-estudante deve gozar de um regime especial de estudos que considerando a especificação da sua situação, lhe possibilite adquirir conhecimentos e formar-se.

No IV capítulo Lei trata-se da administração do sistema educativo essa discussão sobre o sistema educativo iniciado no capítulo I tem continuidade no capítulo IV quando se discute administração do sistema educativo em relação ao sistema educativo, de acordo com os princípios organizatório do inciso 1 e 2 do artigo 44^a ao ministério responsável pela área educativo cabe conceber, coordenar, executar, e avaliar a política educativa do país; a ação do ministério pela coordenação da política educativa desenvolve-se a nível da administração central e local, devendo ser fomentada uma adequada política de descentralização das respectivas unidades orgânicas ou seja.

No artigo 45^o temos parceiros do processo educativo, as associações de docentes, pais e encarregados de educação, organização não governamentais, bem como outras instituições nacionais, comunitárias e internacionais, financeiras e não financeiras, parceiros bilaterais e multilaterais da Guiné-Bissau são estruturas essenciais no processo educativo e, como tal, participam na melhoria do sistema educativo.

Portanto essa inclusão mostra uma grande importância do ponto de vista da democracia anteriormente indicado, porque cada uma dessas organizações ou organismos possuem uma responsabilidade muito grande no que diz respeito ao funcionamento do sistema educativo, e também a participação dos pais e encarregados da educação nesse processo é muito interessante no que se trata da observação dos funcionamentos escolares, e assim também como na tomada de decisão.

No capítulo V a Lei discute os recursos. Sabemos que não existe nenhum funcionamento da instituição do ensino que funciona com poucos recursos humanos, e muito menos financeiros, portanto nesse caso a Guiné-Bissau está necessitando muito desses recursos para ter um ensino de qualidade. Porém as escolas precisam muito de ser reestruturados, a partir dos livros didáticos e até nas matérias de apoio. E em Guiné-Bissau há dias que as aulas se interrompem por falta de giz ou da energia elétrica, também de uma certa forma existem poucos professores formados e com pouca capacidade e qualidade de lecionar, de acordo com inciso 1 do artigo 54^a e alinha a, b, c, d, e, f do mesmo artigo diz o seguinte, recursos educativos são todos os meios matérias dirigidos ao desenvolvimento da ação educativo: manuais, biblioteca e miadatecas escolares, equipamento para educação física e desportos, equipamento laboratoriais e oficinas, equipamento informáticos e tecnológicos.

Também no inciso 1 do artigo 55^a diz o seguinte, na elaboração do plano de desenvolvimento e orçamento geral do estado, a educação deve ser considerada uma prioridade nacional, mas, que isso nunca funcionou como está inscrito na Lei de bases do sistema educativo, porque se a educação é considerado como prioridade do estado não deveria acontecer as sucessivas greves que costumam acontecer nas escolas públicas do país e chegando ao ponto de anulação do ano letivo 2003/2004 por falta de pagamento dos salários aos professores.

No sexto capítulo da Lei de bases do sistema educativo temos o enquadramento e avaliação do sistema educativo, nesse capítulo a lei trata de equilíbrio e organização curricular do ensino, atividades extracurriculares, e avaliação do sistema educativo, isso quer dizer que o estado tem a obrigação de criar condições para que a educação possa chegar em todo território nacional, e também o estado através da organização curricular do ensino deve criar as condições para que os alunos possam adquirir conhecimentos em outras áreas sociais como foi mencionado no artigo 56^o inciso 2, os planos curriculares dos ensinos básicos e secundário devem integrar a formação pessoal e

social, que pode abarcar, nomeadamente a educação sexual, sanitária, ecológica e do consumidor, porém isso ajudará na capacitação e transformação dos indivíduos dentro de um meio social.

E no sétimo capítulo temos o ensino particular e cooperativa, as escolas particulares e cooperativa estão a desempenhar um papel de grande relevância sobretudo no que se trata do ensino das crianças, jovens e adultos, e deste modo para o melhor funcionamento desses estabelecimentos é obrigatório cumprir as exigências feitas pelo ministério da educação nacional através da lei de bases do sistema educativo do artigo 59º inciso 4 foram parte da rede escolar os estabelecimentos de ensino particular e cooperativa que sejam compatíveis com os princípios gerais, as estruturas e objetivos do sistema educativo, caso contrário as escolas particulares e cooperativas não conseguem responder essas demandas o ministério da educação nacional através do seu uso de atributos legais tem o direito de mandar fechar essas escolas, com informa o artigo 59º inciso 6 o ministério responsável pela área de educação, através dos serviços competentes pode ordenar o encerramento das escolas particulares ou cooperativas que não reúnam as condições estabelecidas na presente lei ou em outras legislação especial.

E por último temos o capítulo VIII das disposições finais e transitórias, nesse capítulo a presente Lei trata-se do seu desenvolvimento dentro das instituições de ensino e da administração escolar, porém a lei possui uma essência na formação inicial das pessoas e também da obrigatoriedade de ingresso das crianças no ensino básico, porque isso é um direito fundamental para qualquer que seja cidadão nacional.

A Lei de base do sistema educativo da Guiné-Bissau contribuirá para melhoria e transformação do funcionamento do ensino e aprendizagem bem como no sentido de suprimir as dificuldades em consequência da ausência da responsabilidade do ministério da educação nacional, e por isso a presente lei visa promover a participação de todos os cidadãos, docentes, discentes, técnicos administrativos e outros, no sentido da colaboração e fiscalização dessa Lei, portanto isso faz com que a lei de Base do sistema educativo não só trabalhe com as pessoas ligadas a essa área, mas sim ela permite a inclusão de todos os cidadãos porque através das participações de várias pessoas que vai contribuir muito sobre tudo na aplicação de uma política social ligada a educação. De acordo com o artigo 65º inciso 2 para obviar as consequências aludidas no número precedente, pode o governo emitir em tempo útil, disposições normativas que estabelecem o regime de transição anterior para o da presente lei.

E também a inclusão que a Lei está propondo consiste nas articulações dos saberes locais (tradicionais) e saberes científicos com relação a cultura, porém isso traz uma oportunidade muito grande pela sociedade onde as pessoas possam dar as suas opiniões correlação o sistema educativo. A lei propõe uma política de igualdade entre os gêneros que antes não existia e também ela permite o fácil acesso à escola para aquelas pessoas que queriam estudar e não tinham como estudar por falta das condições, como estabelece no artigo 3ª no objetivo específico alínea f a garantia de uma escolaridade de novas oportunidades as pessoas que não beneficiaram da escolaridade em tempo oportuno e aqueles por motivos profissionais e de elevação do nível cultural, pretendem entrar no sistema. Além disso que todos têm o dever de colaborar no sentido de participar no resgate de afundamento da cultura guineense, que é uma identidade nacional desse povo, e que a cada dia está perdendo o seu valor dentro dessa sociedade, através das influencias de outras culturas estrangeiras, por tanto esse desafio não cabe só o ministério nacional ciências, culturas, e desportos, mas sim deveria ser o desafio de todos os guineenses principalmente docentes e discentes.

Por outro lado, a Lei de Base do sistema educativo não se limita só a questão da educação escolar, mas sim ele amplia o seu campo para diferentes áreas do saber sobretudo aquilo que é denominamos da educação informal que muitas das vezes não são considerados dentro do universo científico, mas pelo contrário essa educação tem grande importância no que se trata do ensino e aprendizagem, porque aprender não se resume só dentre das escolas ou universidades e faculdades, ou seja, as pessoas aprendem em todos os lugares que os seres humanos interagem, e por isso que não devemos descartar qualquer tipos de conhecimento, tanto formal, informal, e não formal porque todos elas ajudam no desenvolvimento da vida acadêmica e profissional.

Portanto a educação não formal consiste um alicerce muito importante no que diz respeito ao ensino e aprendizagem das pessoas, de acordo com o artigo 5º da lei de base do sistema educativo estabelece que.

A educação não formal está informada por uma filosofia de educação permanente, abrangendo todas as dimensões da ação educativa e tem por escopo expandir os conhecimentos ou potencialidades dos seus destinatários em complemento da formação formal ou em suprimento da que não puderam obter (p.3).

Através dessa essência, a educação não formal na Guiné-Bissau contribui nas atuações de várias organizações que trabalham com as políticas públicas sobretudo no que diz respeito ao ensino e aprendizagem e do combate ao analfabetismo, e por isso, as

peças aproveitam os seus tempos livres para ensinar aqueles que não sabem como dizia o Cabral, e de acordo com o artigo 7º no 1º parágrafo da Lei de base do sistema educativo propondo a realizar-se a educação não formal em estruturas de extensão cultural do sistema escolar, bem como em sistemas abertos, lançando mãos de meios de comunicação social e tecnologias apropriadas, nomeadamente a rádio e a televisão educativas, bem como a internet, e assim tudo isso são promovidos através dessas órgãos da sociedade civil, de acordo com Gadotti: (2012).

A educação não formal processa-se fora da esfera escolar e é veiculada pelos museus, meios de comunicação e outras instituições que organizam eventos da diversa ordem, tais como cursos livres, feiras e encontros, com o propósito de ensinar ciência a um público heterogéneo. A aprendizagem não formal desenvolve-se, assim, de acordo com os desejos do indivíduo, num clima especialmente concebido para se tornar agradável. (p.1).

CAPITULO III

ASPECTOS EMPÍRICOS DA EDUCAÇÃO E DO SISTEMA EDUCACIONAL EM GUINÉ BISSAU

Iniciamos esse capítulo com a reflexão sobre o conceito do sistema educacional na Guiné-Bissau. Antes de tudo queria lembrar que o sistema é a unidade de vários elementos com uma intencionalidade de reunir e formar um conjunto coerente que opera em determinado local em que o ser humano se insere, e por isso precisarmos agrupar todos os componentes que fazem parte desse processo e com as características diferentes. Segundo Saviani (2009, p.03), A intencionalidade é uma característica que é direcionada a um objeto para atingir um determinado fim, portanto esta é uma das melhores características que o Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau precisa adotar de criar mecanismo para resolução dos problemas dos problemas que se encontram dentro do sistema educativo, ou seja, para transformação do sistema de ensino desse país. A unidade é uma designação dos componentes com uma determinada hegemonia ou identidade organizacional, melhor dizendo, é preciso uma união massiva entre diversos setores de ensino que constituem o sistema educativo da Guiné-Bissau. Porém, dentro desse sistema existem ideologia diferentes, entre o setor público e privada. Portanto, cabe ao Ministério da Educação assegurar a sua responsabilidade no sentido de criar uma única ideologia de funcionamento do ensino para todos esses setores que trabalham pela uma educação de qualidade e com objetivo de formar pessoas capazes de responder qualquer demanda da sociedade, e de articulação do sistema vinculado do plano concreto do sistema educacional.

Cabe resgatar alguns aspectos da história da educação no período colonial e pós-colonial afim de pudermos compreender melhor a nossa reflexão sobre o sistema educativo com base nas características gerais do sistema educativo.

A Guiné-Bissau é um país que passou pelo processo de dominação colonial português por muitos anos, com o processo educativo praticamente inexistente porque

historicamente falando o regime imperialista português foi um regime muito fechado onde a maioria das populações nativas não conseguiriam ter acesso à educação, e por causa disso criou certas barreiras para consegui-la, portanto para conseguir esse privilégio de uma educação formal que era ministrado pelos colonos teve que seguir os padrões que foram colocados por eles, e por isso fez com que muitas pessoas passavam a abandonar as suas práticas culturais e assimilar as práticas coloniais que foram implementadas pelos portugueses.

Portanto de acordo com a nossa pesquisa e análise dos textos e artigos relacionados com essa temática começamos a perceber que existe um sistema educacional na Guiné-Bissau, mas, só que esse sistema no período pós-colonial não consegue funcionar como era no período colonial, porque apesar de existirem muitas dificuldades para conseguir ter acesso à educação no período colonial, havia um sistema educacional, apesar dele não consegue responder todas as demandas dos cidadãos naquela época.

E, além disso, a Guiné-Bissau era um país da colônia portuguesa que a escola chegou muito tarde, e acima de tudo era restrita, e por este motivo, fez com que a Guiné-Bissau possuísse poucas pessoas letradas e com a visão crítica das coisas, ao passo que, nos outros países que passaram pelo regime colonial, foram criadas escolas muito cedo, e havia muitas pessoas letradas, ou seja, nesses países muitas pessoas aceitaram assimilar a cultura portuguesa e seguir os padrões de vida, e enquanto que na Guiné-Bissau muitos recusaram isso.

E por todas estas razões acima referida e não só, tinha a grande influência no mau funcionamento do sistema educativo no período pós-colonial, ou seja, em virtude dessas razões podemos salientar também a falta de recurso financeiro, e técnicos especializados e diplomados da área da educação, portanto isso constitui o maior dificuldade para o ministério da educação nos exercícios das suas atividades, e por isso que muitas pessoas passaram a desacreditar da existência de um sistema educativo na Guiné-Bissau. O sistema educativo da Guiné-Bissau necessita muito de grande acúmulo de recursos financeiros que vão servir como o alicerce que vai dar qualquer cobertura caso haja dificuldades que possam impedir o bom funcionamento do sistema educativo, porem só através disso que podemos dar um passo significativo para eliminar esses grandes obstáculos.

De certa forma isso mostra que em Guiné-Bissau a educação não está colocada como a prioridade do Estado, e muito menos dos sucessivos governos que já passaram,

e além disso, o Ministério da Educação Nacional é conhecido como um dos setores onde as greves costumam acontecer com grandes frequências anuais e também carece muito dos recursos humanos formados, porém esse setor precisaria de melhoria de condição de trabalho e também dos salários dos professores. A Tabela abaixo indica informações importantes.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL (em mil fcfa)

TABELA 1

	OGE 2013	OGE 2014	VAR	% TOTAL
1.funcionamento normal	6 746 218	9 386 322	39,1%	68%
1.1coberturas em receitas correntes	6 746 218	9 386 322	39,1%	68%
Despesas com pessoas	6 185 000	8 823 104	42,7%	64%
Aquisição de bens e serviços	154 218	156 218	1,3%	1%
Transferências	382 000	382 000	0,0%	3%
Outras despesas correntes	25 000	25 000	0,0%	0%
Cobertura receitas próprias/consignadas				
2. investimento do plano (pip)	4 792 730	4 399 981	-8,2%	32%
Financiamentos nacional	365 550	380 550	4,1%	3%
Financiamento externo	4 427 180	4 019 431	-9,2%	29%
DESPESA TOTAL	11 538 948	13 786 303	19%	100%

Fonte: Ministério da Economia e Finanças / Direção-geral do Orçamento, 2009

Na tabela acima referida, podemos observar informações muito importantes, sobretudo daquilo que se trata do funcionamento normal do ministério da educação nacional da Guiné-Bissau e respectivas despesas e recursos que foram direcionados a esta instituição ano 2013 e 2014, assim, lembrando que o sistema educativo guineense depende muito do financiamento externa, ou seja, a maior parte do orçamento do ministério da educação nacional da Guiné-Bissau é financiado por seus parceiros cooperativas e internacionais.

Dessa forma podemos observar na tabela onde 29% dos recursos de investimentos são de financiamento externo num total 4 427 180 (fcfa) no ano de 2013, e 4 019 431 (fcfa) no ano 2014, ao passo que 3% são de financiamento nacional que correspondem 365 550 no ano 2013, e 380 550 no ano 2014. Por último temos 32% foi o investimento do plano pib que corresponde 4 792 730 (fcfa) no ano 2013 e 4 399 981

(fcfa) no ano 2014, portanto isso mostra que o estado da Guiné-Bissau investe pouco na área da educação em relação a outros setores.

No ano de 2014 houve um pequeno crescimento do investimento em educação, em relação ao ano de 2013, como mostra-nos o orçamento geral do estado em 2014.

De acordo com o orçamento geral do estado em 2014, as despesas de funcionamento do ministério da educação nacional para o ano 2014 ascendem o montante de 9.386 milhões de FCFA. Este montante corresponde a 14% do total das despesas correntes do Estado. Em relação ao ano 2013 registou um aumento de 39%. O total das despesas deste Ministério atinge a 13.786 milhões de FCFA em 2014, o que representa a cerca de 3% do PIB. As despesas com pessoal totalizam o montante de 8.823 milhões de FCFA, o que corresponde a 64% do total das despesas deste Ministério. Em termos homólogos registou um acréscimo de cerca de 42,7%. O referido aumento é justificado pela regularização dos salários dos professores contratados e novos ingressos e o montante global dos investimentos no quadro de projetos ligados a este ministério situam-se em 4.400 milhões de FCFA o que representa cerca de 32% do total das despesas do ministério da educação Nacional (p.50).

Mesmo através desse orçamento geral de 2014, o Ministério da Educação Nacional da Guiné-Bissau continua a ter grandes dificuldades no funcionamento do sistema educativo porque este recurso financeiro não consegue cobrir as despesas anuais do ministério. Por isso, o Estado da Guiné-Bissau precisa de colocar este ministério como prioridade das prioridades, porque só com a educação que a Guiné-Bissau poderia ter um desenvolvimento sustentável, portanto a educação merece ser valorizado, ou seja, através dele que podemos ter uma transformação social.

Também a educação propõe o indivíduo ou a sociedade terem um caráter mais social e igualitário, onde as pessoas vão ter os seus direitos no exercício da cidadania, portanto de acordo com a Luckesi, 1994, p.38.

A educação seria, assim, uma instância quase que exterior à sociedade, pois, de fora dela, contribui para o seu ordenamento e equilíbrio permanentes. A educação, nesse sentido, tem por significado e finalidade a adaptação do indivíduo à sociedade. Deve "reforçar os laços sociais, promover a coesão social e garantir a integração de todos os indivíduos no corpo social [...] a educação de jovens e crianças é a redenção da sociedade.

Outra característica que deve destacada no sistema educacional de Guiné-Bissau são as desigualdades, particularmente as questões regionais e de gênero.

Taxa de analfabetismo da população residente de 15-24 anos por sexo e região em 2009.

TABELA 2

REGIÃO	SEXO		
	TOTAL	MASCULINO	FEMININO
TOTAL	33,3	23,1	42,7
GABÚ	58	47,1	67,5

OIO	52,7	37,5	66,8
BAFATÁ	49,9	38,5	60,2
TOMBALI	40,6	24,5	54,7
QUINARA	33,5	18,2	48,2
CACHEU	23,8	12	35,4
BIOMBO	22,7	12	32
B.BIJAGÓS	21,5	14	28,7
SAB	12,1	8	16

Fonte: ministério da economia do plano da integração regional. Instituto nacional de estatística 2009.

Havia fraca participação das pessoas nas escolas principalmente a camada feminina e também nas regiões e setores nos anos 90. Ou seja, a educação na Guiné-Bissau é muito desigual no ponto vista dos gêneros, porque as mulheres apresentam a maior taxa de analfabetismo em relação aos homens. Também existe grande desigualdade entre as pessoas que vivem na zona urbana, concretamente no capital Bissau, e as que vivem na zona rural, especificamente no interior do país, onde é difícil ter acesso a escola de qualidade, e por isso essas pessoas apresentam altos índices de analfabetismo.

Por outro lado, o maior número do analfabetismo nas diferentes regiões do país é influenciado por causa da centralização do grande número das escolas somente no capital Bissau, e por isso, as regiões as regiões que apresentam o menor número do analfabetismo são mais próximo a Bissau como no caso de Biombo, Cacheu e Bolama.

De acordo com a tabela 2 acima referido as pessoas do sexo feminino apresentam um alto índice de analfabetismo em relação aos homens em todas as regiões da Guiné-Bissau incluindo setor autônomo de Bissau. Começamos pela região de Gabu com 67,5% do analfabetismo do sexo feminino contra 47,1% do sexo masculino, e depois temos região de Oio com 66,8% do sexo feminino contra 37,5% do sexo masculino, em seguida temos região de Bafatá com 60,2% do analfabetismo do sexo feminino contra 38,5% do sexo masculino, ao passo que na região de Tombali temos 54,7% do analfabetismo feminina contra 24,5% do sexo masculino, depois temos a região de Quinara que apresenta 48,2% do analfabetismo feminina contra 18,2 do sexo masculina, e em seguida temos a região de Cacheu que apresenta 35,4% do analfabetismo feminina contra 12% sexo masculino, depois temos a região de Biombo com 32% do analfabetismo feminina contra 12% do sexo masculino, e em seguida

temos a região de Bolama que apresenta 28,7% do analfabetismo feminina contra 18% do sexo masculina, e por último temos o setor autônomo de Bissau que apresenta 16% do analfabetismo feminina contra 8% de do analfabetismo sexo masculino.

Na verdade, isso acontece porque a sociedade guineense é uma sociedade muito machista e acima de tudo tem gente que defende que a escola não é o lugar para as mulheres, elas deviam cuidar só da casa e das crianças, ou seja, isso influenciou muito na alta taxa de analfabetismo na camada feminina, e até hoje dentro da sociedade guineense existem pessoas reproduzindo essa ideia machista.

Também notemos que as pessoas que vivem no interior do país apresentam também alto índice do analfabetismo do que as pessoas que vivem no capital Bissau, isso acontece por causa de centralização das escolas em Bissau, ao passo que existem até hoje alguns setores e secção em Guiné-Bissau que não têm nenhuma escola pública. A região de Gabú apresenta as maiores taxas de analfabetismo, 58%, acompanhada por outras regiões, Oio com 52,7% Bafatá com 49,9% seguida de Tombali com 40,6% Quinara com 33,5 Cacheu 23,8% Biombo 22,7% e por último temos Bolama Bijagós com 21,5% e Setor Autônomo de Bissau (SAB) com 12,1%.

Sendo assim as regiões que apresentam menores índice de analfabetismo são regiões mais próximas da capital Bissau, isso facilita com que as pessoas dessas localidades a vim estudar no capital Bissau e depois voltar.

Em 2009 havia um censo comparativo de taxa de analfabetismo das populações residentes a partir de 15+ anos por regiões segundo ao sexo de 1991-2009, e nesse caso, a nível das regiões e de acordo com os resultados apurados pode-se observar uma diminuição das taxas a nível nacional entre os dois resultados do censo, e por isso é importante salientar o esforço e o progresso das pessoas principalmente do sexo feminino, cujas taxas diminuíram em toda as regiões do país.

Evolução comparativa de taxa de analfabetismo da população residente de 15+anos por regiões segundo sexo (censo 1991-2009)

TABELA 3

Regiões	Censo 1991			Censo 2009		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculina	Feminina
GABU	87,1	81,5	92,1	69,9	57,5	80,7
OIO	85,5	73,4	95,1	68,3	51,5	82,2

BIOMBO	84,7	72,9	94	47,5	29,9	61,7
BAFATA	84,1	73,7	93	64,9	51,1	77,1
QUINARA	80,4	66,2	91,6	54,5	34,3	72,3
CACHEU	78,9	64,1	90,0	50,9	31,2	66,9
TOMBALI	78,3	63,6	89,9	59,6	40,3	76,2
G.BISSAU	73,5	59,5	85,4	49,8	34,8	63,1
B.BIJAGOS	65,6	53,9	75,6	44,3	31,3	55,6
SAB	39,2	21,1	58,2	21,4	12,2	30,9

Fonte: ministério da economia do plano da integração regional. Instituto nacional de estatística, 2009.

Partindo da tabela acima referida iremos fazer uma análise sobre a evolução da taxa do analfabetismo sobretudo na camada feminina e a nível regional com base no censo de 1991 e comparando com o censo de 2009. Sendo assim começamos pela região de Tombali que no censo de 1991 as pessoas do sexo feminino era de 89,9% da população analfabeta, e ao passo que no censo de 2009 as pessoas do sexo feminino dessa região passaram a ser de 76,2% da população analfabeta, isso quer dizer que houve uma evolução em 2009 porque o índice do analfabetismo baixou 13,7% e em seguida temos a região de Quinara que no ano de 1991 o índice do analfabetismo das pessoas do sexo feminina era de 96,6 ao passo no censo de 2009 o índice do analfabetismo passou para 72,3 portanto essa região mostra uma evolução onde o índice baixou 19,3%.

E depois temos a região de Oio que no censo de 1991 apresenta um índice do analfabetismo na camada feminina de 95,1 ao passo que no censo de 2009 o índice do analfabetismo da camada feminina passou para 82,2% sendo assim houve uma evolução onde o índice do analfabetismo baixou 12,9% e em seguida temos a região de Biombo que aparece no censo de 1991 com o índice de analfabetismo na camada feminina de 94% e ao passo que no censo de 2009 as pessoas do sexo feminino passaram a apresentar 61,7% da população analfabética deste região, portanto isso faz com que o índice baixou 32,3% neste ano, e depois temos a região de Bolama Bijagós que também aparece no censo de 1991 com o índice do analfabetismo da camada feminina de 75,6%

ao passo que no censo de 2009 o índice do analfabetismo feminina passou para 55,6 também houve uma evolução que baixou 20% do índice do analfabetismo.

Em seguida temos a região de Bafatá que no censo de 1991 apresenta um índice de analfabetismo da camada feminina de 93% sendo assim no censo de 2009 o índice do analfabetismo da camada feminina passou para 77,1%, portanto houve evolução e baixa de 15,9% e depois temos a região de Gabú que em 1991 apresenta um índice de analfabetismo da camada feminina de 92,1 ao passo que em no censo de 2009 o índice feminino é de 80,7 sendo assim o nível de analfabetismo baixou 11,4% neste ano, e depois temos a região de Cacheu que no censo de 1991 apresenta um índice de analfabetismo feminina de 90,0% ao passo que no censo de 2009 o índice do analfabetismo passou para 66,9% portanto aconteça uma evolução e baixa do índice do analfabetismo de 23,1% e por último temos o Setor Autônomo de Bissau que no censo de 1991 aparece com o índice de analfabetismo da camada feminina de 58,2% ao passo no censo de 2009 o índice de analfabetismo passou a ser de 30,9 portanto houve uma evolução que baixou 27,3% do índice do analfabetismo feminina, e para finalizar esta análise da evolução do índice de analfabetismo pegamos a população total do sexo feminina da Guiné-Bissau no censo de 1991 era de 85,4% e enquanto que no censo de 2009 passou para 63,1% portanto houve uma evolução no país que baixou 22,3 do índice do analfabetismo, de acordo com Lopes, 2007.

Ao aumento da oferta de serviços educativos provenientes da permissão e envolvimento de outros parceiros para além do Estado, somam-se fatores psicológicos, que permitem compreender o aumento de inscrições imediatamente a seguir ao conflito de 1998 segundo Raul Mendes Fernandes, este poderá corresponder a um renascer da esperança e crença na escola por parte das famílias, logo após o fim de um conflito violento, no entanto, segundo documentos ministeriais, esta taxa de evolução da educação não corresponde a evolução na taxa de efetivos femininos nem a um aumento de efetivos em zonas regionais do interior. (p.49)

Partindo disso, procuramos também analisar a proporção da população residente de 6 + anos por sexo e por meio de residência segundo a frequência escolar como podemos observar no quadro abaixo.

TABELA 4

Frequência escolar	TOTAL – URBANO E RURAL					
	Total	%	Masculina	%	Feminino	%
Guiné-Bissau	1.171.087	100	562.682	100	608.405	100
Frequenta	361.768	30,9	194.730	34,6	167.038	27,5

atualmente						
Frequentou	270.710	23,1	168.728	30	101.982	16,8
Nunca frequentou	510.461	43,6	186.187	33,1	324.274	53,3
ND	28.148	2,4	13.037	2,3	15.111	2,5
Meio Urbano						
Frequência escolar	Total	%	Masculino	%	Feminino	%
Total	482.903	100	238.952	100	243.951	100
Frequentou atualmente	201.027	41,6	103.725	43,4	97.302	39,9
Frequentou	161.841	33,5	95.383	39,9	66.458	27,2
Nunca frequentou	111.980	23,2	35.805	15	76.175	31,2
ND	8.055	1,7	4.039	1,7	4.016	1,6
Meio Rural						
Frequência escolar	Total	%	Masculino	%	Feminino	%
Total	688.184	100	323.730	100	364.454	100
Frequência atualmente	160.741	23,4	91.005	28,1	69.736	19,1
Frequentou	108.869	15,8	73.345	22,7	35.524	9,7
Nunca frequentou	398.481	57,9	150.382	46,5	248.099	68,1
ND	20.093	2,9	8.998	2,8	11.095	3

Fonte: ministério da economia do plano da integração regional. Instituto nacional de estatística, 2009, p.36.

De acordo com o dado acima referido é possível salientar que as pessoas que vivem no meio urbano têm probabilidade duas vezes maior do que as pessoas que vivem no meio rural no que diz respeito ao acesso à escola, porque atualmente o total das pessoas que frequentam as escolas no meio urbana é de 41,6% sendo que pessoas do sexo masculino é de 43,4% e feminina é de 39,9% em comparação com o total das pessoas que vivem no meio rural é de 23,4% sendo assim masculino é de 28,1% ao passo que feminino é de 19,1%. E por outro lado, as pessoas que vivem no meio rural apresentam o índice superior do que as pessoas que vivem no meio urbana no que diz respeito as pessoas que nunca frequentou as escolas, sendo assim o total das pessoas que nunca frequentaram as escolas no meio rural é de 57,9% e as pessoas do sexo masculino é de 46,5% ao passo a camada feminina são de 68,1%. Enquanto que o total das pessoas que nunca frequentaram as escolas no meio urbano é de 23,2% e as pessoas do sexo masculino é de 15% ao passo que a camada feminina é de 31,2.

Portanto isso contribui com que muitas pessoas que vivem no meio rural busquem deixar os seus lugares de origem com o destino à capital Bissau a fim de estudar ou dar a continuidade aos seus estudos, porem essas pessoas que estão nessa situação precisam de enfrentar várias dificuldades para superar as barreiras. Também muitas vezes é necessário ter alguém da sua família que irasse responsabilizar com a estadia em Bissau, e por causa disso essas pessoas que muitas das vezes vieram do meio rural para o meio urbana correspondem um número insignificante, e por outro lado, os outros que não tinham essa mesma oportunidade certamente acabam por desistirem em razão das condições familiares. E por isso notemos bem que esse é um dos casos que afetam o sistema educativo guineense, pois com a centralização dos grandes números das escolas somente na capital, como observar Barreto, (2012, p.01)

A República da Guiné-Bissau permanece entre os países mais pobres e com maior dependência externa, o seu sistema educativo continua a não dispor de condições que permitam criar expectativas positivas face à evolução da situação escolar. Tem uma população maioritariamente muito jovem, vivendo na sua maioria em meio rural e crescendo 3% ao ano, prevendo-se que o grupo etário dos 7-17 anos deva aumentar 39% de 2006 a 2015 (ME, 2009a). O acesso ao ensino básico não é ainda universal (¼ das crianças não acede à escola e apenas ½ acede ao ensino básico na idade prevista), e menos de uma criança sobre duas termina o ensino básico (ibid.). Há um grande abandono escolar, principalmente nas primeiras classes e grandes disparidade regionais e de sexo no que diz respeito às taxas de aprovação. P.01.

Também verificamos que o acesso às escolas principalmente para as mulheres nos anos anteriores não é uma coisa muito fácil como falei antes que as meninas não tinham os mesmos de privilégios os meninos tem sobretudo dentro da família e também

na sociedade no que diz respeito o acesso ao sistema educativo, e também nos anos atrás, no período pós a independência na década de 80 para frente havia fraca participação das meninas no acesso escolar como podemos observar na tabela anterior que fala do censo de 1991 e de 2009.

Com efeito, vamos analisar a tabela 4 abaixo que apresenta a frequência escolar na Guiné-Bissau entre os sexos no ano 2009.

Efetivos e proporção da população residente de 6 + anos por sexo segundo frequência escolar.

TABELA 4

Frequência escolar	SEXO					
	Total	%	Masculino	%	Feminina	%
Total	1.171.087	100	562.682	100	608.405	100
Frequência atualmente	361.768	30,9	194.730	34,6	167.038	27,5
Frequentou	270.710	23,1	168.728	30	101.982	16,8
Nunca frequentou	510.461	43,6	186.187	33,1	324.274	53,3
ND	28.148	2,4	13.037	2,3	15.111	2,5

Fonte: ministério da economia do plano da integração regional. Instituto nacional de estatística, 2009, p.33.

De acordo com o dado acima referido a população residente de 6+ anos por sexo segundo a frequência escolar é calculada no total de 1.171.087 indivíduos, dos quais 562.682 homens e 608.405 são mulheres, sendo assim ao compararmos as duas porcentagens a do masculina e com feminina no que diz respeito a frequência escolar no momento do censo em 2009, O percentual da camada feminina é inferior do que a percentagem masculino como podemos observar na tabela.

Porém as pessoas do sexo feminino apresentam 27,5% das pessoas que frequentam as escolas em 2009 no período do censo, ao passo que as pessoas do sexo masculino apresentam o índice maior que é de 30,9% das pessoas que frequentam as escolas nesse mesmo período, sendo assim é importante salientar que as pessoas do sexo feminino apresentam 53% das pessoas que nunca frequentou as escolas, ao passo que as pessoas do sexo masculino representam 33,1% das pessoas que nunca frequentou as escolas.

Também por outro lado podemos dizer que o Estado guineense através do ministério da educação nacional está trabalhando no sentido de criar mais condições para as pessoas de forma que possam ter mais oportunidade de frequentar a escola, e por isso

que nos últimos anos esse ministério iniciou um projeto de reabilitar as escolas que foram atingidas pelo conflito militar de 1998/1999 em Bissau e também abrir mais escolas do ensino básico nas regiões e setores do país. Ou seja, para que possamos ter mais participação das pessoas sobretudo do gênero feminino no acesso ao sistema educativo como salienta Maria Odete da Costa Semedo (p.5).

O Governo elaborou o seu próprio Plano Nacional de Ação, que contou com apoio técnico e financeiro dos parceiros de desenvolvimento, um documento de estratégia para a melhoria da oferta da educação a nível nacional, assente da Declaração de Política Educativa [...] a promoção da escolarização das raparigas tem uma grande ênfase neste documento, atendendo a que se constata uma grande disparidade na participação de meninos e meninas na escola. As meninas são as mais prejudicadas, pois são chamadas pelas mães para ajudarem nas lides caseiras, assim como nas atividades geradoras de rendimento, para o sustento da família. O casamento e a gravidez precoces são também fatores que não favorecem a participação de meninas na escola, acabando esse elemento por estar na origem da fraca participação da mulher na vida política e nas esferas de decisão, portanto, preconiza-se a eliminação paulatina das disparidades entre os sexos no ensino primário e secundário.

2.1. ENSINO SUPERIOR

Partindo da análise geral do sistema educativo em Guiné-Bissau, e agora vamos falar um pouco sobre o surgimento da educação superior na Guiné-Bissau, mas lembrando o nosso foco não é a educação superior, e por isso que não vou aprofundar esse debate.

Ao iniciar essa discussão gostaria de lembrar que Guiné-Bissau é um país com uma economia fragilizada, e que depende muito de ajuda externa principalmente dos seus parceiros, ou seja, através das cooperações bilaterais que este país estabelece desde a sua independência em 24 de setembro de 1973 e que foi reconhecido por Portugal em 25 de Abril de 1974 que começaram a surgir as escolas do ensino superior.

Em 1979 foi criada a escola de formação dos professores do ensino secundário *TCHICO TÉ* e também em 1986 foi criada Escola Nacional de Educação Física e Desporto (ENEFD) e nesse mesmo ano também que foi criado a escola faculdade de medicina, através da cooperação com o governo cubano. De acordo com Sanhá a “Universidade Amílcar Cabral é a única instituição universitária estatal da Guiné-Bissau com uma gestão privada através do Decreto-Lei N° 6/99 de 6 de dezembro que surgiu a referida Universidade” e também algumas outras escolas superiores foram criadas através do cooperação com o Portugal como salienta Sanhá, 2003.

No ano 1990 o país dispõe de uma Faculdade de Direito (FDB) que surgiu em resultado da cooperação da Faculdade de Direito de Lisboa com a Escola de Direito de Bissau, fundada em 1979, através do Decreto-lei n.º 22, de 27 de setembro. Em 1990 a Faculdade de Direito de Lisboa assumiu a assessoria científica e pedagógica na Escola de Direito que foi transformada em Faculdade de Direito de Bissau [...] e também nessa década foi criado instituto Camões com objetivo de formar professores de língua portuguesa, e

que mais tarde surgiu a universidade lusófona [...] em ano 2003 foi criado a Universidade Colinas de Boé que é uma escola superior privada, primeira na Guiné-Bissau. Esta instituição acolhe cerca de 1000 estudantes, nas áreas como: Administração Pública e Economia Social, Contabilidade, Gestão de pessoas, Comunicação Social, Marketing e Direito (P.38-39).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse trabalho constatei que existe um sistema educativo na Guiné-Bissau que formalmente padroniza todas as escolas e Universidades em todo o território nacional, mas apesar de muitos conflitos políticos, econômicos e militar fez com que o sistema nacional da educação em Guiné-Bissau funcionasse de uma forma invisível, as vezes não dá para acreditar que existe um sistema nacional da educação.

Porém a nossa intenção aqui mostrar como é que este sistema nacional de educação se debruça mediante diversos conflitos sociais que assolam a Guiné-Bissau desde o período pré-colonial, colonial e pós-colonial.

No período colonial não era fácil ter acesso à educação escolar, porque os colonos estabelecia um padrão que os nativos deveriam seguir que podiam integrar nas escolas coloniais, que eram administrados pelos os portugueses, portanto isso impulsionou muitas pessoas assimilarem a cultura europeia português, e por outro lado isso cria uma cultura de superioridade e inferioridade entre as populações nativas que posteriormente foram reproduzidos nos discursos dos assimilados no período pós-independência

Ao compreendermos esses motivos passemos a fazer uma análise geral sobre a historiografia da Guiné-Bissau, e entender ou compreensão as vários causas que interferem diretamente no funcionamento do sistema nacional da educação em Guiné-Bissau em diferentes períodos históricos, e também analisamos o papel do estado no processo do desenvolvimento da educação e da descentralização das escolas para todo o território nacional, ou seja, para que todos os cidadãos possam usufruir do mesmo direito fundamental, como determina a lei de bases do sistema educativo no artigo 1º inciso 3 e artigo 2º inciso 1. Por direito a educação entende-se o direito social, reconhecido a todos a um permanente processo formativo, em ordem a consecução do pleno desenvolvimento da personalidade humana, democracia e progresso social, é

reconhecido a todos os guineenses o direito a educação e cultura, nos termos da constituição da República e das leis.

E também nesse trabalho analisamos e compreendamos a percentagem da participação entre o gênero no acesso as escolas em diferentes regiões e capital Bissau que é conhecido como o Setor Autónimo de Bissau (SAB), ou seja, fazemos uma análise sobre o índice de analfabetismo regional e setorial do ponto de vista dos gêneros, e comparando o índice do analfabetismo de 1991-2009 e analisamos as evoluções escolares e a transformação do sistema educativo do ponto de vista do acesso escolar entre os gêneros.

E além disso, dialogamos diretamente com a lei de base do sistema educativo da Guiné-Bissau, caracterizando-a criticamente e destacando sua importância para o desenvolvimento do sistema educativo nacional e os respetivos transformações que ele trouxe para melhor funcionamento do sistema educativo do ponto de vista da inclusão social e de combate às desigualdades entre os gêneros e regiões que foram herdadas através dos colonos portugueses, ou seja, a participação democrática dos diferentes agentes sociais sobre na tomada de decisão e de verificação do funcionamento da lei dentro das escolas públicas e privados em todo o território nacional da Guiné-Bissau.

Conclui-se que a Lei de Bases do Sistema Educativo trouxe uma mudança muito importante dentro do sistema nacional da educação na Guiné-Bissau, no que se trata da igualdade de gêneros, e a participação democrática dos agentes social na discussão e tomada de decisão sobre diferentes coisas, e por outro lado, este trabalho vai servir para toda a comunidade acadêmica, particularmente os guineenses, no sentido de reflexão sobre o ensino e aprendizagem na Guiné-Bissau e afim de procurar mecanismo de transformação e combate os diferentes obstáculos que muitas vezes impede o melhor funcionamento do sistema nacional de educação, e por fim essa pesquisa não vai parar por aqui, ou seja, ela vai ter continuidade de investigação nos pós-graduação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUGEL, Moema Parente. **DESAFIOS DE ENSINO SUPERIOR NA ÁFRICA E NO BRASIL: A SITUAÇÃO DO ENSINO UNIVERSITÁRIO NA GUINÉ-BISSAU E A CONSTRUÇÃO DA GUINEIDADE.** 2014, disponível em <http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/viewFile/154/83> acesso em 01/09/2015.

BARRETO, Maria Antónia. **REFORMAS RECENTES NO SISTEMA EDUCATIVO DA GUINÉ-BISSAU: COMPROMISSO ENTRE A IDENTIDADE E A DEPENDÊNCIA.** LISBOA, 21-23 de Junho de 2012. Disponível em <<https://coloquiocvgb.files.wordpress.com/2013/06/p04c04-antc3b3nia-barreto.pdf>> acesso em 18/06/16.

CA, Loureço Oconi. **A EDUCAÇÃO DURANTE A COLONIZAÇÃO PORTUGUESA NA GUINÉ-BISSAU (1471-1973)**, 2000. P.9 disponível na biblioteca da UNILAB.

_____ **A CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA DO CURRÍCULO NA GUINÉ-BISSAU E O MUNDO GLOBALIZADO.** Cuiabá : EduFMT/CAPES 2008.

_____ **POLITICA EDUCACIONAL DA GUINÉ-BISSAU DE 1975-1997:** 1999 Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000199296>> acesso no 10/08/2015.

Ca, Tome. **DETERMINANTES DAS DIFERENÇAS DE MORTALIDADE INFANTIL ENTRE AS ETNIAS DA GUINÉ-BISSAU.** portalteses.icict.fiocruz.br. 1999. Disponível em: http://portalteses.icict.fiocruz.br/transf.php?script=thes_chap&id=00005302&lng=pt acesso em 20/06/2016.

CAETANO, Fara. **COOPERAÇÃO PORTUGAL - GUINÉ-BISSAU: OS PROJETOS PORTUGUESES NO SISTEMA EDUCATIVO GUINEENSE** *História. Revista da FLUP.* Porto, IV Série, vol. 3 - 2013, P.110. disponível em <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/11714.pdf> > acesso 11/06/2015.

FILHO dAvila, Paulo M.; Jorge Lombardo, Vladimyr; Coelho, Ana Fernanda: **ACESSO AO PODER. CLIENTELISMO E DEMOCRACIA PARTICIPATIVA DESCONSTRUINDO UMA DICOTOMIA CIVITAS** - Revista de Ciências Sociais, vol. 4, núm. 2, julho-dezembro, 2004, pp. 211-233 Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil.

FREIRE, Paulo **PEDAGOGIA DO OPRIMIDO**, 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987 disponível em < biblioteca da UNILAB no campo da liberdade.

Disponível em < <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=74240202>> acesso no dia 10/03/2016.

PEDAGOGIA DE AUTONOMIA: SABERES NECESSÁRIOS À PRÁTICAS EDUCATIVAS. São Paulo: paz e terra, 1996, 25 ed. (coleção leitura). Disponível em [http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/4%20Freire P %20Pedagogia%20da%20autonomia.pdf](http://www.apeoesp.org.br/sistema/ck/files/4%20Freire%20Pedagogia%20da%20autonomia.pdf) acesso em 17/06/16.

GADOTTI, Moacir. **EDUCAÇÃO FORMAL, NÃO FORMAL, INFORMAL: três conceitos vizinhos.** Évora, 2012. Disponível em <<https://www.google.com.br/#q=educa%C3%A7%C3%A3o+n%C3%A3o+formal+pdf>> acesso em 26/11/2015.

EDUCAÇÃO POPULAR, EDUCAÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA: Conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. [ca.2010] Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/13.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2015.

GUINÉ-BISSAU: **CARTA DA POLÍTICA DO SECTOR EDUCATIVO.** 2010 disponível: em <http://www.dhnet.org.br/dados/pp/edh/mundo/guinebissau/gb_carta_de_politica_educativa.pdf> acesso em 11/06/15.

4º Inquérito por Amostragem aos Indicadores múltiplos (MICS) & 1º INQUÉRITO DEMOGRÁFICO DE SAÚDE REPRODUTIVA (IDSR) 2010, Resultados preliminares, INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Disponível em <[http://www.childinfo.org/files/Guinea-Bissau - Relatorio Preliminares MICS 2010.pdf](http://www.childinfo.org/files/Guinea-Bissau-Relatorio_Preliminares_MICS_2010.pdf)> acesso em 10/03/16.

HARMAN-Azevedo Elisabete. **O SEMI PRESIDENCIALISMO NA GUINÉ-BISSAU: INOCENTE OU CULPADO DA INSTABILIDADE POLITICA;** 2009. P.19 disponível em: http://www.gbissau.com/wpcontent/uploads/2015/01/SemipresidencialismoGBissau_ElisabeteAzevedo2015.doc.pdf> acesso em 11/06/2015.

LUCKES, Cipriano: **FIOLOGIA DA EDUCAÇÃO.** São Paulo. Cortez 1994. Disponível em <<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2008-1/4SF/Claudio/Educa%E7%E3o%20e%20sociedade.pdf>> acesso em 10/04/2016.

MINISTERIO DA ECONOMIA DO PLANO E DA INTEGRAÇÃO REGIONAL. Instituto nacional de estatística: **RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO, GUINÉ-BISSAU,** 2009, III RGPH educação e escolarização.

RENASSE, Elementos do Diagnóstico do Sistema Educativo: **MARGEM DE MANOBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCATIVO NUMA PERSPECTIVA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO E DE REDUÇÃO DA POBREZA,** 2009.

Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/pp/edh/mundo/guinebissau/gb_renasse_2011.pdf> acesso 20/08/2015.

REPUBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Ministério da educação nacional, ciência, Juventude e dos Desportos: **LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO**, Bissau, 21 de maio 2010, p.1-27.

SAVIANI, Demerval. **SISTEMA DE EDUCAÇÃO: SUBSÍDIO PARA A CONFERENCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Artigo 2009, disponível em <http://conae.mec.gov.br/images/stories/pdf/conae_dermevalsaviani.pdf> acesso 20/08/2015.

Política e educação no Brasil: O PAPEL DO CONGRESSO NACIONAL NA LEGISLAÇÃO DO ENSINO. São Paulo 1944, disponível em biblioteca da UNILAB no campo da Liberdade.

SEMEDO, Maria Odete da Costa: **Educação como direito**. INEP-Bissau; Disponível no < file:///C:/Users/casas/Desktop/semedo_educacao_como_direito.pdf > acesso em 07/06/16.

SILVINO Lopes Évora, Helena Sousa. **O MAPA POLÍTICO E A LIBERDADE DE IMPRENSA NA GUINÉ-BISSAU: ANUÁRIO LUSÓFONO**. 2007 p.81-83. Disponível em < <http://docplayer.com.br/7432567-O-mapa-politico-e-a-liberdade-de-imprensa-na-guine-bissau.html> > acesso dia 16/09/2015.